



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

O Município de Vicentinópolis e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, tornam público, a conhecimento dos interessados, e, estabelecem normas para a realização de Concurso Público de Provas, Provas de Títulos e Prova Prática, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas oferecidas, conforme anexo I deste Edital, para o Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis - Goiás, em conformidade com as seguintes Legislações Municipais: LEIS Nº 835/2022, Nº 848/2023, Nº 861/2023, Nº 856/2023, Nº 864/2023 e LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

1.2 O Concurso Público será organizado e executado sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI, em todas as suas etapas, visando o preenchimento das vagas dispostas no ANEXO I, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS.

1.3 A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 065 de 06 de novembro de 2023, acompanhará e supervisionará toda a execução do certame, até sua homologação.

1.4 O Concurso Público constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	CRITÉRIO
01	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos	Eliminatória e Classificatória
02	Prova de Títulos	Todos os Cargos de Nível Superior	Classificatória
03	Prova Discursiva	Todos os Cargos de Nível Superior	Classificatória
04	Prova Prática	Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas, Artífice (Eletricista, Encanador, Pedreiros, Pintor), Mecânico Geral e Eletricista de Automóvel.	Classificatória e Eliminatória
05	Teste de Aptidão Física	Auxiliar de Serviços Gerais III	Eliminatória
06	Curso de Formação	Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.	Classificatória



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

1.5 A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.6 Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS.

1.7 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Carga Horária, Vagas e Vencimentos;

ANEXO II – Descrição e Atribuições do Cargo;

ANEXO III – Estrutura das Provas;

ANEXO IV – Conteúdos Programáticos;

ANEXO V – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

ANEXO VI – Declaração de Hipossuficiência;

ANEXO VII – Requerimento de Tratamento Diferenciado;

ANEXO VIII – Cronograma de atividades.

1.8 A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.9 O candidato poderá obter o Edital regulador do Concurso Público e seus respectivos anexos nos endereços eletrônicos www.funvapi.com.br e www.vicentinopolis.go.gov.br.

1.10 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

1.11 O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Concurso Público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais – LGPD.

2 - DAS VAGAS

2.1. Este Concurso Público oferta um total de 240 (duzentas e quarenta vagas) de ampla concorrência e 960 (novecentas sessenta vagas) para o cadastro de reserva, conforme ANEXO I deste Edital.

2.2. Os dispositivos legais descritos nos itens a seguir serão considerados para os candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) assim especificadas:

2.2.1 Em atendimento ao disposto no art. 37, inc. VIII, da Constituição Federal será assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso público para cada cargo, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

2.2.1.2 Na hipótese de não haver preenchimento das vagas reservadas a pessoa com deficiência por ausência de inscrição ou reprovação de candidatos, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

2.2.1.3 A primeira vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será aquela correspondente à segunda vaga aberta para o cargo e segunda vaga especial ocorrerá logo que surgir posição em que a aplicação do percentual resultar em valor fracionário superior a um inteiro tendo em vista que a primeira vaga já teria sido provida quando do arredondamento anterior.

2.3 O candidato que se inscrever na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) onde não haja vaga reservada nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública.

2.4 A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro candidato PcD classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência (PcD) aprovados, serão convocados para ocupar a 11ª, 21ª e a 31ª vagas e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 10(dez) vagas e observada a ordem de classificação conforme item 6.1.20.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS:

3.1 As atribuições gerais do cargo constam no ANEXO II deste Edital.

3.2 A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo está discriminada no ANEXO I deste Edital.

3.3 A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por Instituições, devidamente registradas, autorizadas e reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE e/ou no Ministério da Educação - MEC, conforme aponta o ANEXO I deste Edital. Os diplomas emitidos pelas Instituições de outros países deverão ser apresentados junto com a comprovação de tradução e revalidação por Universidade Pública do Brasil.

3.3.1 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído por Certidão de Conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30(trinta) dias por Instituição de Ensino credenciada e reconhecida por seus órgãos regulamentadores, devendo o referido diploma ser apresentado em um prazo de 180(cento e oitenta) dias.

3.4 A jornada de trabalho dos candidatos convocados encontra-se determinada no ANEXO I desse Edital.

3.4.1 As jornadas de trabalho são definidas pelo Município de Vicentinópolis – GO de acordo com a sua conveniência e necessidade, e estão previstas no ANEXO I.

3.5 O horário e o local de trabalho dos candidatos classificados e convocados serão determinados pelo MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS – GO à luz de seus interesses e necessidades e poderão ocorrer durante o turno diurno e /ou noturno.

3.6 O salário inicial do cargo encontra-se discriminado no ANEXO I.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

3.7 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Próprio da Previdência Social (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentinópolis) e Previdência Complementar.

3.8 O exercício do cargo poderá implicar a necessidade de viagem do servidor, a critério do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.1.2. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2.1. Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados como seu nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, nº de documento, notas e resultados advindos do Concurso Público para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cominado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.

4.1.2.1.1. No momento da inscrição o candidato deverá autorizar que seus dados sejam devidamente tratados e processados pela banca organizadora. Caso assim não proceda, ficará vedada a participação do mesmo no referido Concurso Público.

4.1.3. Além das exigências contidas neste Edital, o candidato tem pleno conhecimento de que, depois de convocado e contratado:

- a) Não poderá mudar de cargo/função pública sem outro Concurso Público;
- b) Deverá assumir a vaga escolhida, respeitada sua opção, quando de sua inscrição, de acordo com o constante no Quadro do ANEXO I;
- c) Deverá respeitar o planejamento do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a ordem de classificação desse certame para o preenchimento das vagas ofertadas durante o prazo de validade do Concurso Público;
- d) Estará impedido de acumular cargos, empregos ou funções públicas nos termos da legislação vigente.

4.1.4. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se e apenas efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/função pública de escolha.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

4.1.5. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a FUNVAPI de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo/função pública pretendida, fornecidos pelo candidato, sendo assegurado ao candidato o direito de solicitar a devida correção.

4.1.6. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.1.7. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

4.1.8. A inscrição e o valor de inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

4.1.9. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

4.1.9.1. Serão consideradas válidas e efetivadas as inscrições que tiverem sido realizadas e pagas de acordo com o disposto no item 4 deste Edital ou isentas de acordo com o disposto no item 5.

4.1.9.2. Será permitido ao candidato inscrever-se em mais de um cargo público.

4.1.9.3. Caso o candidato inscreva-se em mais de um cargo público, o mesmo deverá observar se a data e/ou o turno das provas destes cargos estão em dia e horários diferentes, para que possa realizar as respectivas provas.

4.1.9.4. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para cargos com prova no mesmo horário, o candidato não poderá realizar mais de uma prova, arcando com o pagamento de outras inscrições, as quais não terão os valores devolvidos, devendo o mesmo escolher qual a única prova que realizará, obedecendo a relação dos locais de provas.

4.1.10. É vedada a participação, de membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público como candidatos nesse Concurso Público.

4.1.11. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição não serão aceitos:

a) Alteração no cargo/função pública indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

b) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;

c) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de Pessoa com Deficiência - PcD.

4.1.12. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, no período compreendido entre



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

08h00min do dia 15 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2024, considerando como horário oficial de Brasília/DF.

4.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.funvapi.com.br por meio do link INSCRIÇÕES AQUI durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados via internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento 19.02.2024.** Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

4.2.3 O valor da taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Concurso Público será de:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 40,80
Nível Médio	R\$ 54,40
Nível Superior	R\$ 81,60

4.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.

4.2.5. Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, transferência eletrônica direto para conta, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. **Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado mecanicamente ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de 19.02.2024**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

4.2.6.1. Recomenda-se que o candidato mantenha a guarda do boleto bancário e do comprovante de pagamento da inscrição até a data de realização da Prova Objetiva, caso seja necessário apresentar esses documentos para comprovação do pagamento da inscrição no dia da prova.

4.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das 17h00min do dia útil seguinte ao término da inscrição.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

4.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de 19.02.2024.

4.2.9. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS E A FUNVAPI não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.2.10. A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via outro tipo de impressora que não formate corretamente o código de barras para o ato da impressão é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a FUNVAPI de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.11. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, na data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala em formulário específico.

4.2.12. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.2.11 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, até a data de 23.02.2024.

4.2.14. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativos previsto no item 12.1, alínea "b" deste Edital.

4.3. DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

4.3.1. Não será admitida a restituição da importância paga para inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) Cancelamento do Concurso Público;
- b) Pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- c) Exclusão de cargos oferecidos;
- d) Na hipótese de indeferimento da inscrição se identificado alguma desconformidade com as regras do edital pela banca avaliadora.
- e) Pagamento de taxa de inscrição em duplicidade ou fora do prazo de vencimento.

4.3.2. Nas hipóteses previstas no subitem 4.3.1, o candidato deverá requerer a restituição da Taxa de Inscrição por meio do e-mail: restituicao-concursovicentinopolis2023@gmail.com.

4.3.3 A restituição da Taxa de Inscrição será processada no período dos 30(trinta) dias úteis seguintes da data de solicitação.

4.4. DA COMUNICAÇÃO DO CERTAME

4.4.1. As comunicações com o candidato serão feitas pela página na internet, e-mail ou mensagens telefônicas e serão expedidas para o e-mail e/ou telefone que o candidato especificar em seu requerimento de inscrição.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

4.4.1.1. Em hipótese alguma haverá comunicado referente aos resultados de etapas, esses devem ser acompanhados pelo candidato diariamente pelo site: www.funvapi.com.br e www.vicentinopolis.go.gov.br.

4.4.2. Toda comunicação, seja da FUNVAPI para com o candidato, seja do candidato para com a FUNVAPI, deverá ser registrada por escrito através da área de contato do portal do certame pelo e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com.

4.4.2.1 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados via internet, nos canais de comunicação previstos nesse Edital.

4.4.2.2. A FUNVAPI não atende candidatos de forma presencial, sendo assim, no período de realização desse certame, não haverá atendimento presencial, apenas pelo e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com.

4.4.3 As redes sociais não são os canais oficiais para esclarecimentos de dúvidas, questionamentos, informações, recursos, encaminhamento de documentos ou mesmo reclamações. A FUNVAPI utiliza-se da rede de relacionamento exclusivamente para divulgação de seus processos, sendo necessário que o candidato, que precise se dirigir a essa Instituição para contato sobre o Edital do certame, o faça pelo canal oficial previsto nesse Edital pelo e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com e pelo nosso *WhatsApp Business* 86 988848018.

4.4.4. Os sites de Reclamação não são canais oficiais para encaminhamento de recursos e documentos. O candidato deverá verificar as orientações estabelecidas para esses fins dispostas em seus respectivos capítulos deste Edital.

4.4.5. As respostas aos e-mails encaminhados ocorrerão um prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contadas em período de dias úteis e não sendo considerados os finais de semana, recessos e feriados.

4.4.6. Atualizações, publicações e divulgação de resultados serão sempre disponibilizadas no portal do certame, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não sendo, sob hipótese alguma, publicadas em redes sociais ou repassados por meio de qualquer outro tipo de contato.

4.4.7. As informações oficiais relativas ao Concurso Público, em todas as suas etapas, ocorrerão de forma documentada, inclusive o atendimento por e-mail, carta ou ofício.

5 - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 08h00min do dia 15 de janeiro de 2024 até às 23:59min do dia 18 de janeiro de 2024, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

5.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição é o previsto no Anexo V deste Edital.

5.2 Poderá ser pleiteada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008 e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e os doadores de medula óssea cadastrados no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula e ainda os doadores regulares de sangue.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

5.2.1 Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição, devem realizar sua inscrição no site www.funvapi.com.br, em seguida, devem juntar os documentos abaixo relacionados, DIGITALIZAR TODOS E JUNTAR NUM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF e enviar no e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso:

5.2.1.1 – CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO – HIPOSSUFICIENTES:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo V, com a indicação do número do NIS;
- c) Declaração de Hipossuficiência conforme modelo do Anexo VI;
- d) Comprovante da Consulta Simples realizada no site: meu CadÚnico.

5.2.2 - CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo V;
- c) Comprovante de doação de sangue feita até um ano atrás a contar da data da inscrição, ou, comprovante de inscrição no Registro Brasileiro de Doadores de Medula, bem como, comprovante de doação de medula.

5.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido terá um prazo de dois dias para impetrar recursos contra o indeferimento, o qual deve ser enviado no e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

5.4 O candidato que tiver seu recurso indeferido deverá efetivar sua inscrição com o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

5.5 O candidato só poderá requerer isenção para apenas uma taxa de inscrição.

5.5.1 Caso o candidato requeira isenção da taxa de inscrição para mais de uma inscrição, ambas serão INDEFERIDAS.

5.6 As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet devidamente assinado;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, cadastro desatualizado ou de outra pessoa ou não o informar;
- e) Não apresentar cópia autenticada ou original dos documentos previstos nos Itens 5.2.1.1 e 5.2.2 deste Edital e seus subitens;
- f) Não atender as especificações do item 5.2;
- g) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos.
- h) Deixar de remeter quaisquer um dos documentos listados nos Itens 5.2.1.1 e 5.2.2.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

5.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação na forma prevista.

5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via correio ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.11. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.12 O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, até o dia 31.01.2024.

5.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 5.3 deste Edital.

5.14. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for INDEFERIDA, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 5.3 deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente a sua inscrição no Concurso Público conforme procedimentos previstos no item 4 deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.15. O recurso apresentado pelo indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, na forma prevista no subitem anterior.

5.16. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br durante todo o período de inscrição, podendo ser pago até o dia 19.02.2024.

5.17. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for DEFERIDA estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

5.17.1. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá a isenção cancelada sem direito a qualquer recurso.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

6 - VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD).

6.1. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

6.1.1. Para fins de reserva de vagas, considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concursos/Processos Seletivos, às vagas reservadas aos deficientes" - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.508/2018, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. 6.1.2. Estabelece-se nesse Edital as deficiências contidas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, que serão consideradas conforme descreve-se, não sendo para tanto essa definição de caráter finito, somadas ainda para isso a Lei Federal nº 13.146/2015, art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência que considera Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, sendo analisada conforme laudo encaminhado.

6.1.3. Às Pessoas com Deficiência (PcD), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concursos públicos ou processos seletivos, nos termos do item 2.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo/função pública com a deficiência apresentada.

6.1.4. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função pública.

6.1.5. O candidato com deficiência (PcD) participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

6.1.6. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função pública, o candidato com deficiência (PcD) que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Formulário Eletrônico de Inscrição.

6.1.7. O candidato com deficiência (PcD), durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar o descrito no item 6 e seus subitens, deverá proceder da seguinte forma:

- a) Informar se possui deficiência;
- b) Selecionar o tipo de deficiência;
- c) Especificar a deficiência;
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD).

6.1.8. O candidato com deficiência (PcD) que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.1.9. O candidato com deficiência (PcD) que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência (PcD), conforme disposição legal.

6.1.10. O candidato com deficiência (PcD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até 3 dias após a inscrição efetivada os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) Laudo Médico, original ou cópia, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível.

6.1.10.1. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.1.9, o candidato deverá enviar para o e-mail: **concursovicentinopolis2023@gmail.com** a documentação comprobatória, informando no assunto: CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS/GO – EDITAL Nº 001/2023 – CARGO/FUNÇÃO - Nº DA INSCRIÇÃO.

6.1.11. O Laudo Médico citado no subitem 6.1.10, alínea “b”, deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, de acordo com as definições do subitem 6.1.1 deste Edital.

6.1.12. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições das categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.1.13. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da FUNVAPI.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

6.1.14. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD), mesmo que declarada tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados a seguir:

- a) Não enviar o Laudo Médico;
- b) Enviar Laudo Médico fora do prazo definido em Edital;
- c) Enviar Laudo Médico emitido com prazo superior ao determinado no subitem 6.1.10; ou
- d) Enviar Laudo Médico com ausência das informações indicadas no item 6.1 e seus subitens;
- e) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- f) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.
- g) Enviar Laudo Médico ilegível.
- h) Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
- i) O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 6.1.14. deste edital. Caso seja solicitado pela banca examinadora, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das Informações.

6.1.15. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS designará uma Equipe Multiprofissional que emitirá parecer, no momento da contratação, observando:

- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/função pública a desempenhar;
- c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) O CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

6.1.16. O candidato com deficiência (PcD) poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme procedimentos descritos no item 4, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações.

6.1.17. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência (PcD) será condicionada à legislação específica e a possibilidade técnica examinada pela FUNVAPI.

6.1.18. O candidato com deficiência (PcD) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar por correio eletrônico: colocando no CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS – GO - EDITAL Nº 001/2023. O requerimento por escrito, datado acompanhado de parecer (laudo) original, emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do artigo 4º, do Decreto Federal nº 9.508/2018, até o prazo estabelecido no subitem 6.1.10.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

6.1.19. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.1.20. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência (PcD) dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa com Deficiência (PcD) será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga, a 4ª vaga será a 31ª vaga e assim sucessivamente.

6.1.21. Para a contratação, os candidatos com deficiência (PcD) serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pelo MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e análise de equipe multiprofissional designada pelo MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS - GO que atestará sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função pública permanente, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD).

6.1.21.1 A perícia médica prevista no Item 6.1.21 terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do Cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com sua deficiência.

6.1.22. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser contratado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência (PcD), mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

6.1.23. O candidato contratado como Pessoa com Deficiência (PcD) será acompanhado por equipe multiprofissional designada pelo MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/função pública que emitirá parecer conclusivo com base no § único do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.1.24. Será divulgada a concorrência das Pessoas com Deficiência (PcD) em separado no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br no dia 23.02.2024

6.1.25. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 12.1, alínea “c”, deste Edital.

6.1.26. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD) que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

6.1.27. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7 - PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

7.1. As condições especiais para a realização das provas poderão ser requeridas tanto para Pessoas com Deficiência (PcD) quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, apresentem necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.3. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNVAPI e a legislação específica

7.4. A FUNVAPI assegurará aos candidatos com deficiência (PcD), locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.5. O candidato com deficiência (PcD) deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de Libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.6. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a FUNVAPI serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.7. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.8. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar a FUNVAPI, no período das inscrições, requerimento, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNVAPI e a legislação específica.

7.9 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação a FUNVAPI previamente, nos moldes do subitem 7.7 deste Edital.

7.9.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

7.9.2 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

7.9.3 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato de concorrer às vagas da pessoa com deficiência.

7.10 DA CANDIDATA LACTANTE

7.10.1 A candidata lactante deverá submeter-se às regras da LEI FEDERAL Nº 13.872, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

7.10.2 A candidata lactante deverá solicitar a condição especial de lactante em até 48 horas após ter realizado sua inscrição no concurso, devendo para tanto, enviar e-mail no endereço eletrônico: concursovicentinopolis2023@gmail.com anexando a certidão de nascimento do filho como meio de comprovação da idade do mesmo, que deverá ser de até 6(seis) meses.

7.10.3 Terá o direito previsto nos subitens 7.10.5 e 7.10.6 deste edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova objetiva do concurso público.

7.10.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho durante a realização das provas deverá levar um acompanhante adulto de sua confiança, o qual terá acesso ao centro de aplicação de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, e ficará em sala reservada para essa finalidade, bem como, será o responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa, exceto fiscal volante que a acompanhará no traslado e na sala de amamentação.

7.10.5 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.10.6 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8 - DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A data, o horário e o local da realização das Provas serão disponibilizados em até 05(cinco) dias úteis antes da data provável de aplicação das provas no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

8.1.1. Para visualizar o local de prova, o candidato deverá acessar o site: www.funvapi.com.br, através do “Portal do Candidato”, utilizando o nº do CPF e sua inscrição. A partir do prazo descrito no item 8.1, o comprovante de confirmação de inscrição estará disponibilizado na aba “Portal do Candidato” - “Local de Aplicação”, na respectiva inscrição para o cargo ao qual concorre, contendo todas as informações sobre data, horário e local das provas.

8.1.2. Caso o candidato não visualize seu Comprovante de Confirmação de Inscrição no site: www.funvapi.com.br dentro do período previsto no item 8.1, deverá entrar em contato com a FUNVAPI, pelo e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com. A resposta do e-mail tem um prazo de até 48(quarenta e oito) horas úteis para atendimento.

8.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local de realização das provas com antecedência.

8.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará na desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

8.5.1. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Relação de Homologação das Inscrições, deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto com o boleto bancário para o e-mail concursovicentinopolis2023@gmail.com, solicitando a homologação da inscrição. Tal solicitação deve ser realizada no prazo de até 5(cinco) dias úteis antes da data da aplicação da prova objetiva.

8.5.2. A inclusão de que trata o subitem 8.5.1 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

8.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.5.4. É obrigação do candidato conferir no comprovante de inscrição seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como, a data de nascimento e demais dados informados.

8.5.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor constantes do comprovante de inscrição deverão ser comunicados ao aplicador de provas no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva, para o fornecimento da ficha de correção.

8.5.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.5.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/função pública, bem como, à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD), excetuando as previstas no subitem 4.2.12.

9 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As etapas do Concurso Público serão:

I. Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos.

II - Provas discursivas para os cargos de nível superior de caráter classificatório.

III. Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior de caráter classificatório.

IV. Prova Prática para os cargos de Artífice (Encanador, Eletricista e Pedreiro), Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico Geral e Eletricista de Automóvel de caráter classificatório e eliminatório.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

V – Teste de Aptidão Física para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III de caráter classificatório.

VI – Curso de Formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

9.2. Será publicado no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, no link correspondente ao CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS – EDITAL Nº 001/2023, o ato de confirmação do dia, local e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, por meio do Comprovante de Inscrição, conforme previsto no subitem 8.1.

9.2.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

9.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o MUNICÍPIO VICENTINÓPOLIS – GO e a FUNVAPI reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados 60(sessenta) minutos antes do horário de início das provas, munidos do documento original de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente.

9.5. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões conforme item 10.1.7.1 deste Edital ou não se apresentar para a realização das provas no dia, horário e local para os quais foi convocado, munido de documento de identificação.

9.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou destes com outras pessoas além da Comissão Examinadora do Concurso Público.

9.7. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que estiver munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original e **NA FORMA IMPRESSO:**

a) Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo novo com fotografia, que contenha o número da Cédula de Identidade (RG), não admitindo-se a carteira digital, em conformidade com o Item 9.10.2.

d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal valham como identidade;

e) Carteira de Trabalho com foto, não admitindo-se a carteira digital, em conformidade com o Item 9.10.2.

f) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

9.7.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição na forma impresso, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, **sendo vedada a apresentação de documento digital.**

9.7.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.7.3. O Comprovante de Inscrição para as provas não terá validade como documento de identidade.

9.7.4. Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pela FUNVAPI.

9.8. O candidato deverá apor sua assinatura na Cartão Resposta, equivalente aquela constante em seu documento de identidade, sendo vedado a rubrica em caso de o documento apresentado não ser assinado da mesma forma.

9.9. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar o local de realização das provas (sala) mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.10. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de lápis, borracha, lápis-borracha, lapiseira, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

9.10.1. O descumprimento da instrução especificada em 9.10 implicará a eliminação do candidato.

9.10.2 - SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE FOR SURPREENDIDO PORTANDO APARELHO TELEFONE CELULAR DURANTE O HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

9.11. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando/manuseando qualquer um dos objetos especificados no subitem 9.10, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será eliminado do CONCURSO PÚBLICO.

9.12. É vedado o ingresso de candidato na sala ou local de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.12.1. Os componentes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, bem como, a equipe de aplicação de provas, **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A FICAR COM ARMA DE FOGO DE CANDIDATO SOB SUA CUSTÓDIA.**

9.13. A FUNVAPI recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta esferográfica azul ou preta com estrutura transparente, o



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Comprovante de Inscrição e o cartão de confirmação de prova para a realização das provas.

9.14. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra, portando para tanto, elástico ou acessório similar para prendê-los.

9.15. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas nesse Edital.

9.16. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNVAPI, salvo os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso.

9.17. O candidato poderá ser submetido a detecção de metais durante a realização das provas.

9.18. Poderá ser eliminado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.7 deste Edital;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 10.1.18 deste Edital;
- e) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) Não acatar a determinação contida nos itens 9.4 deste Edital;
- g) Não devolver a Cartão Resposta conforme o subitem 10.1.18 deste Edital;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- i) Ausentar-se da sala de provas, portando o Cartão Resposta;
- j) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões das Provas e no Cartão Resposta;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) Não assinar o Cartão Resposta da Prova Objetiva;**
- n) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metais;
- o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) Deixar de atender as orientações/instruções constantes neste Edital e/ou expedidas pela FUNVAPI.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

9.19 O Concurso Público poderá ser cancelado, tendo alterado o local e/ou a data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FUNVAPI comunicará o fato aos candidatos através do seu site.

10 - DAS PROVAS

10.1 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

10.1.1. Todos os candidatos serão submetidos à Prova Objetiva de Múltipla Escolha, que consistirá no número de questões, conforme descrito no ANEXO III deste Edital, com quatro alternativas (A, B, C, D), sendo uma só correta.

10.1.2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha versará sobre os conteúdos definidos para o cargo/função pública respectivo, conforme descrito no ANEXO IV deste Edital.

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de:

DIA 24.03.2024	
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL das 08:00h às 12:00h CARGOS DE NÍVEL MÉDIO das 14:00h às 18:00h

DIA 24.03.2024	
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	CARGOS DE PROFESSOR das 08:00h às 12:00h DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR das 14:00h às 18:00h

10.1.4. A Prova Objetiva será realizada no Estado do Goiás, na cidade de Vicentinópolis.

10.1.5. Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de realização das provas, a FUNVAPI se reserva no direito de indicar e alocar candidatos em estabelecimentos de cidades próximas, para suprir a demanda.

10.1.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

10.1.7. A duração das provas será de 04h00min (quatro horas), incluído nesse tempo a distribuição da prova, a leitura das instruções e o preenchimento da Cartão Resposta das provas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

10.1.7.1. Os portões serão abertos em até 01(uma) hora antes do início da prova e fechados **IMPRETERIVELMENTE, 15(quinze)** minutos antes do início da prova.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

10.1.7.2. As provas serão realizadas de acordo com os horários estabelecidos no Comprovante de Inscrição e terão seu encerramento considerando a previsão de tempo de duração estabelecido no item 10.1.7 e o horário oficial de Brasília/DF.

10.1.7.3. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

10.1.8 O Comprovante de confirmação de Inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, a partir de 11 de março de 2024.

10.1.9. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e, em seguida, a Cartão Resposta personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

10.1.10. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Cartão Resposta, em especial seu nome e seu documento de identificação.

10.1.10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização da assinatura no Cartão de Respostas. Na ausência da assinatura no Cartão de Respostas o candidato será eliminado do Concurso Público.

10.1.11. Somente será permitida a transcrição das respostas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção, feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, conforme item 7.

10.1.12 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas da Prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

10.1.13. Não haverá substituição do Cartão de Respostas das Provas por erro do candidato.

10.1.14. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.1.15. Serão consideradas nulas ao Cartões de Respostas das Provas que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como, contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas), preenchimento de quadros no espaço da inscrição ou código do cargo produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade ou sem assinatura.

10.1.16. O preenchimento do Cartão de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

10.1.17. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas, bem como, as orientações e instruções expedidas pela FUNVAPI durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.1.18. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova mediante a entrega obrigatória do seu Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

10.1.19. Os candidatos poderão ausentar-se da sala de aula, para utilização de sanitários ou para beber água, após transcorrido o tempo de 01(uma) hora de seu início até o prazo de 15(quinze) minutos antes do seu término, sendo que os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão deixar o local de prova juntos.

10.1.20. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.1.21. Após finalizada a prova, os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Questões quando restarem apenas 1(uma) hora para o término da prova.

10.1.21.1. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.1.22. Será considerado aprovado na Prova Objetiva deste Concurso Público, os candidatos que perfizerem o mínimo 60% (sessenta por cento) da maior nota obtida no cargo pleiteado, de acordo com o total de pontos atribuídos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com equivalências de pesos previstas no ANEXO III - Quadro de Provas.

10.1.23. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha de todos os candidatos serão corrigidas por meio de leitura óptica.

10.1.24. Os gabaritos oficiais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, um dia após a realização da prova.

10.1.25. O espelho da Cartão Resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, na mesma data da divulgação das notas e apenas durante o prazo recursal.

10.1.26. Os cadernos de provas que tiverem falhas de impressão, poderão ser substituídos de imediato pela coordenação do centro de aplicação.

10.2 DA PROVA DE TÍTULOS

10.2.1 Para a prova de títulos serão convocados candidatos dos cargos de nível superior, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, acrescida a pontuação da prova discursiva até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.

10.2.2. Os candidatos que ficarem de fora da linha de corte prevista no item anterior, serão eliminados do Concurso.

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.4.1 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursovicentinopolis2023@gmail.com, DEVENDO AINDA, NO MESMO PRAZO REMETER VIA POSTAL, os mesmos documentos devidamente autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 18 a 20 de abril de 2024, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Espírito Santo, nº 533, Acarape, Teresina/Piauí, CEP:



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

64003-750, através de AR (Aviso de Recebimento), devendo ser anexado ao e-mail acima citado o comprovante de postagem via AR.

10.2.4 Só serão aceitos os títulos postados e enviados por e-mail até a data limite estabelecido no Cronograma de Execução – ANEXO VI.

10.2.5 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possam superar esse valor. Pontuação em conflito conforme anexo

10.2.6 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.2.7 Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, é facultada a apresentação dos mesmos com um único objeto, de dirimir dúvidas, quanto à sua realização para a pontuação de títulos.

10.2.8 Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

10.2.9 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

10.2.10 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

10.2.11 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.

10.2.12 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

10.2.13 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

10.2.14 Os casos não previstos neste item, serão avaliados pela comissão organizadora do Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

10.2.15 Os títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – Pós Graduação Lato Sensu			
1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu.	2,0	4,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

2 - Pós-graduação stricto sensu			
2.1 - Mestrado	6,0	6,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
2.2 - Doutorado	10,0	10,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
2.3 - RESIDÊNCIA MÉDICA	5,0	5,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a residência médica.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25	

10.3 DA PROVA PRÁTICA E DISCURSIVA

10.3.1 - DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

10.3.2 - A prova discursiva para os cargos de nível superior, será aplicada juntamente com a prova objetiva, para isto será acrescido uma hora no tempo da prova objetiva.

10.3.3 - A pontuação máxima da prova discursiva será de 10 (dez) pontos.

10.3.4. A pontuação da Prova de Redação será somada à pontuação da prova objetiva, tendo como elementos de avaliação-correção e pontuação o descrito no quadro abaixo:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO		
CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ASPECTOS FORMAIS E ASPECTOS TEXTUAIS	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	3,0
ASPECTOS TÉCNICOS	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto	7,0
TOTAL DE PONTOS		10,0



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

10.3.5 – Só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que atingirem 60% (sessenta por cento) da prova objetiva, conforme o Item 11.1 do Edital.

10.4 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE ARTÍFICE E PINTOR

10.4.1 – Para a prova prática dos cargos de Artífice serão convocados os candidatos, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até (quatro) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.

10.4.2 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto, não sendo aceitas declarações ou outros documentos.

10.4.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ARTÍFICE - PEDREIRO

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa – Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O candidato deverá mostrar que tem conhecimento em alvenaria, obras, cálculos, organização e atividades (alicerces, estrutura e acabamento) e matérias correlacionadas a área	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

ARTÍFICE - ENCANADOR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa – Realizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionamento de tubulações, especificar, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

ARTÍFICE - ELETRICISTA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa – Serão avaliados os conhecimentos e a	



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. Identificar nominalmente os componentes elétricos a serem utilizados nas montagens.	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

ARTÍFICE - PINTOR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa – Consistirá na identificação nominal de manuseio das ferramentas e equipamentos utilizados na prova, preparar e pintar uma parede com as dimensões indicadas pela banca, usando de forma adequada as ferramentas fornecidas para a realização da prova.	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

10.5 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

10.5.1 – Para a prova prática do cargos de motorista de veículos pesados, serão convocados os candidatos, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até (duas) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.

10.5.2 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

10.5.3 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

10.5.4 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

10.5.5- A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa – Percorrer o trajeto, inicialmente definido observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução	5,0



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

defensiva a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas; Vistoria do veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

10.6 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

10.6.1 –Para a prova prática dos cargos de operador de máquinas agrícolas e operador de máquinas pesadas, serão convocados os candidatos, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.

10.6.2 - Os candidatos para o cargo de operador de máquinas agrícolas deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" e os do cargo de operador de máquinas pesadas deverão apresentar-se munidos de Carteira de Habilitação, categoria "C", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

10.6.3 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

10.6.4 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

10.6.5- A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa – Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento na realização da tarefa. Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

10.7 - DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO GERAL E ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL.

10.7.1 - Para a prova prática dos cargos de mecânico geral e eletricista de automóvel, serão convocados os candidatos, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.

10.7.2 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

10.7.3 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

10.7.4 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MECÂNICO GERAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa - Consistirá do reparo, conserto e reparações e manutenção de veículos e na identificação nominal e manuseio das ferramentas e equipamentos utilizados na prova.	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tarefa - Consistirá na identificação nominal de manuseio das ferramentas e equipamentos utilizados na prova e executar tarefas relativas às atribuições do cargo.	5,0
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5
TOTAL DE PONTOS	10
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	20min

10.8 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III

10.8.1 - Para o Teste de Aptidão Física serão convocados os candidatos, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até (duas) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

10.8.2 Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 10 (dez) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de teste. O candidato que não apresentar o atestado médico, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados.

10.8.3 Para o Teste de aptidão física, o candidato deverá:

- a) apresentar documento de identidade original;
- b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;
- c) apresentar o atestado médico previsto no subitem 10.8.2, deste Edital, sob as penas previstas em mesmo item editalício.

10.8.4 Não haverá repetição na execução de testes de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

10.8.5 Os candidatos que não forem habilitados no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

10.8.6 O Teste de Aptidão Física será realizado em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física que será divulgados nos sites www.fjavale.com.br e www.vicentinopolis.go.gov.br. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para o Teste de Aptidão Física.

10.8.7 O Teste de Aptidão Física constará dos seguintes testes:

I. DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha. Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final.

A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.

Os homens que não atingirem a distância mínima de 2,14 metros são eliminados, assim como as mulheres que pularem menos de 1,66 metros.

II. RESISTÊNCIA ABDOMINAL

Tentativas: 02 (duas), não necessariamente consecutivas. Os candidatos que não alcançarem o índice exigido na primeira tentativa terão a oportunidade de executar uma segunda tentativa no dia em que a prova estiver sendo aplicada, respeitando o tempo de recuperação de 05 (cinco) minutos. Tempo este fisiologicamente satisfatório para restituição em 100% do sistema energético responsável (ATP-CP) pela execução do movimento.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Caso não tenha atingido o índice solicitado, será considerado reprovado;

Tempo: 60 (sessenta) segundos;

Índice: 25 (vinte e cinco) repetições (homens) e a 15 (quinze) repetições (mulheres);

Configuração do material: exercício realizado no solo, ou sobre tatame, e cronômetro;

Execução do exercício: posição inicial com o executante deitado em decúbito dorsal, pernas e corpo esticado, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo ou tatame, flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas; desfazer o movimento, retornando à posição inicial.

III. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS O teste de corrida terá a duração de 12 (doze) minutos.

O candidato não poderá se ausentar, ou sair da área delimitada, da pista de corrida durante o tempo de execução do seu teste.

O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física.

Não será permitido ao candidato uma segunda tentativa.

Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de 1.600m (um mil e seiscentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de 1.200m (um mil e duzentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

10.9 - DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

10.9.1 – Para o curso introdutório serão convocados os candidatos, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para preenchimento imediato e para o cadastro de reserva, observando-se os critérios de desempate estabelecidos no Item 11.4.

10.9.2 – O Curso constará de uma carga horária de 40 horas, incluindo-se a avaliação final, a qual valerá 10 pontos.

11 - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1 Será considerado classificado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

11.1.2 Não haverá arredondamento de notas.

11.1.3 O candidato NÃO CLASSIFICADO será **excluído** do Concurso Público.

11.1.4 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação em ordem decrescente dentro do número de vagas.

11.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos cuja previsão no Item 1.4 seja somente a Etapa correspondente a Prova Objetiva.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

11.2.1 A classificação final dos candidatos aos cargos de Nível Superior será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha mais os pontos da Prova Discursiva e os pontos da Prova de Títulos.

11.2.2 A Classificação final dos candidatos aos cargos de Artífice (Pedreiro, Eletricista e Encanador), Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas, Pintor, Mecânico Geral e Eletricista de Automóvel, será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Prática.

11.2.3 - A classificação parcial dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - III, será aquela alcançada na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a classificação final será o desempenho no Teste de Aptidão Física, o qual tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2.4 - A Classificação final para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e os pontos obtidos na prova de conclusão do Curso Introdutório.

11.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos, considerando os pesos definidos no ANEXO III.

11.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
- b) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimento Específico;
- c) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Língua Portuguesa para os cargos que não tem conhecimento específico;
- d) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08, devendo encaminhar cópia autenticada do respectivo comprovante para a FUNVAPI, pelo correio ou pelo e-mail: concursoacailandia2022@gmail.com, até o último dia de inscrição;
- e) Idade maior;

11.5. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 11.4, a FUNVAPI, realizará Sorteio Público, a ser acompanhado pela Comissão do Concurso Público.

11.6. No Resultado deste Concurso Público, os candidatos aprovados e classificados constarão na ordem crescente de classificação.

11.7. Será divulgado nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.vicentinopolis.go.gov.br, o resultado final do Concurso Público, em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

11.8. A comunicação do resultado final deste Concurso Público será publicada no Diário Oficial do Município, nos sites: www.vicentinopolis.go.gov.bee www.funvapi.com.br, onde constarão os endereços eletrônicos para acesso as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

11.9. O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará na lista de Classificação Final.

11.10. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de consulta individual no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br no link: portal do candidato após a publicação dos resultados.

12 - DOS RECURSOS

12.1 **Caberá interposição de recurso fundamentado** no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h00min às 23h59min, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor da Taxa de Inscrição;
- b) Contra o indeferimento da inscrição;
- c) Contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares;
- d) Contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- e) Contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Concurso Público;
- f) Outras situações previstas em Lei.

12.1.1 No caso de indeferimento da inscrição ou se seus dados não constarem na lista de homologação, item 12.1, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 12.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do e-mail: concursovicentinopolis2023@gmail.com, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como, de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

12.2. Os recursos mencionados no item 12.1 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente pela internet pelo endereço eletrônico www.funvapi.com.br, acessando o “Portal do Candidato”, indo na opção “Recurso”, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 16h00min do segundo dia recursal.

12.3. Os recursos devem seguir as seguintes determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, no caso de recurso contra questões da Prova Objetiva, gabaritos preliminares e totalização;
- b) Indicar o número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
- c) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e, no caso de recurso contra questões da Prova Objetiva, Discursiva e/ou gabaritos preliminares, ser fundamentado exclusiva e expressamente na bibliografia referenciada nesse Edital, com indicação precisa do nome do autor, título, edição, capítulo, página e trecho no qual sua irresignação se origina;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

d) Proceder ao confronto analítico entre suas razões de sua irresignação, e o ato decisório objeto do recurso;

e) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso, sendo necessário, obrigatoriamente, a citação da referência bibliográfica utilizada para tal recurso constando nome, versão, capítulo e páginas da referência.

12.4. Para a situação mencionada no item 12.1, alínea “c” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

12.5. Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados e amparados no referencial bibliográfico, com sua citação;

b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) Forem encaminhados via telegrama ou via internet fora do endereço eletrônico/link definido neste Edital;

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 12.1;

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

f) Não informar o número correto da questão a que postula o recurso;

g) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);

h) Apresentarem teor que desrespeite a banca examinadora;

i) Apresentarem teor contra terceiros;

j) Forem encaminhados de forma coletiva;

k) Não estiverem de acordo com as disposições deste Edital.

l) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.6.1. O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 3.000(três mil) caracteres por recurso/questão sem imagem e conter dentro do texto o referencial bibliográfico de suporte no início da argumentação.

12.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 12.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

12.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 12.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso para aqueles que submeterem via internet ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

12.12.1. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

12.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.14. Na ocorrência do disposto nos itens 12.12 e 12.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

12.15. Não haverá reapreciação de recursos pelos membros da banca examinadora.

12.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.18. Após análise dos recursos, o resultado será divulgado no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.19. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

12.20. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a FUNVAPI não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, extravio da correspondência por parte dos correios, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega dos envelopes.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O resultado do Concurso Público será homologado por meio de ato do Prefeito de Vicentinópolis.

13.2 O ato de homologação do resultado do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado nos endereços eletrônicos: www.vicentinopolis.go.gov.bee e www.funvapi.com.br.

14 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

14.1 Os candidatos, para serem investidos no cargo, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e deverão atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos

. d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Vicentinópolis – MA.
- g) Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida, conforme ANEXO I deste Edital;
- h) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
- i) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;
- j) Não ter sido demitido/exonerado do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar. Nos últimos 5 anos
- 14.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 14.1 deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 16.5 impedirá a investidura no cargo do candidato.
- 14.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

15 - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

15.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1.1. Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob inteira responsabilidade e custeio do candidato, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

15.1.2 O Município de Vicentinópolis publicará em decreto municipal versando acerca dos critérios para essa fase dos exames pré-admissionais.

15.2 DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD):

15.2.1. Os candidatos com deficiência (PcD) inscritos para as vagas reservadas, aprovados e convocados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.1.10, alínea “b”, e os exames especificados no item 15.1.3 deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental.

15.2.2. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência (PcD) e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS.

15.2.3. A verificação da compatibilidade entre a deficiência estabelecida no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e as atividades inerentes ao cargo/função pública para o qual o candidato concorre será realizada por Equipe Multiprofissional



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

constituída no ato da contratação, à luz da Lei Federal nº 13.146/2015 e do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

15.2.4. Os candidatos a que se refere o item 15.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 12(doze) meses da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

15.2.5. A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com o cargo/função pública para o qual concorre.

15.2.6. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública.

15.2.7. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 15.2.6 deste Edital.

15.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência (PcD) inscritos para as vagas reservadas neste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

15.2.9. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos contratados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

16 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES:

16.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

16.2. A contratação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.

16.3. O candidato deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos contados da publicação do ato de contratação do cargo/função pública, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, sob pena de ter seu ato de contratação tornado sem efeito.

16.4. Será tornada sem efeito a contratação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no item 16.3, a documentação completa exigida no item 16.5.

16.5. O candidato contratado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação, os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:

a) (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Vicentinópolis. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;

b) 02 fotos 3x4 recentes;

c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;

d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;

e) Carteira de Trabalho;

f) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);

g) CPF próprio;

h) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;

i) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

j) Certificado de reservista, se do sexo masculino;

k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;

l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

m) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;

n) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

o) Comprovante de Residência Atualizado;

p) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

q) Número da conta Corrente (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

16.6. O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.7. Estará impedido de celebrar contrato o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 16.5 deste Edital.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As publicações e as divulgações referentes a este Concurso Público serão realizadas da seguinte forma:

a) Até a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br;

b) Após a data de homologação, as publicações e divulgações serão feitas diretamente no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis e no endereço eletrônico: www.vicentinopolis.go.gov.br

17.2. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

17.3. Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que estes terão as notas disponibilizadas para consulta, no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

17.4. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e da FUNVAPI não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

17.5. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

17.6. Os prazos estabelecidos, considerando as especificações de cada etapa disciplinadas por esse Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

17.7. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

17.8. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNVAPI. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNVAPI, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

17.9. Não serão considerados os laudos médicos, recursos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

17.10. A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita:

- a) Quando enviado por e-mail: pela data e horário de envio da mensagem original;
- b) Quando encaminhado por SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), pela data de postagem constante no envelope;
- c) Quando entregue pessoalmente: pelo protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome do cargo/função pública para o qual concorre e a data de entrega.

17.11. O conteúdo do envelope entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), é de exclusiva responsabilidade do candidato.

17.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.12.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.12 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

17.13. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

- a) Até a publicação do Resultado Preliminar com Classificação, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do e-mail;
- b) Após a publicação do Resultado Preliminar com Classificação e até a homologação deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto a FUNVAPI via



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à FUNVAPI, Rua Espírito Santo 533 – ACARAPE – 64.003 – 750 – Teresina – Piauí.

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto ao MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, ou solicitação no setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL VICENTINÓPOLIS – GO, Secretaria Municipal de Administração, situado na Av. Vicente Ferreira, 22, Bairro São Sebastião – Vicentinópolis - GO, no horário das 08:30 às 12:00h (exceto sábados, domingos e feriados).

17.14. A atualização de dados pessoais junto ao MUNICÍPIO não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso Público, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

17.15. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a FUNVAPI não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) Endereço residencial desatualizado;
- c) Endereço residencial de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida ou extraviada pela Empresa de Correios por razões diversas;
- e) Correspondência recebida por terceiros.

17.16. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FUNVAPI até o encerramento do Concurso Público.

17.17. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e a FUNVAPI não emitirão declaração de aprovação neste Concurso Público, valendo, como tal, as publicações oficiais.

17.18. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Município e/ou divulgados no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

17.19. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS E A FUNVAPI não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

17.20. Não serão fornecidas provas relativas a processos seletivos anteriores.

17.21. As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público, tais como: transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos, apresentação para contratação, ocorrerão a expensas do próprio candidato.

17.22. Será eliminado do Concurso Público, por ato da FUNVAPI, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) Incorrer nas situações previstas no subitem 9.21;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- f) Não apresentar identificação oficial para fazer a prova conforme previsto no subitem 9.7;
- g) Não devolver, integralmente, o material de prova recebido;
- h) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Cartão Resposta;
- j) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital; e
- k) Não atender às determinações regulamentares da FUNVAPI, pertinentes ao Concurso Público.

17.23. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

17.24. A FUNVAPI fornecerá comprovante de comparecimento na prova do Concurso Público a cada inscrito que tiver realizado a prova e tiver necessidade do referido comprovante.

17.25. Após o término do certame, a FUNVAPI encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público ao MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS - GO, para arquivamento.

17.26. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com e www.vicentinopolis.go.gov.br.

17.27. O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso Público, após a sua homologação, observada legislação específica pelo prazo de 06 (seis) anos, seguindo as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda da documentação remanescente, para fins de fiscalização dos atos de contratação pelos órgãos públicos responsáveis.

17.28. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS e pela FUNVAPI, no que a cada um couber.

Vicentinópolis (GO), 14 de dezembro de 2024
NEILTON FERREIRA DE OZÊDA
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

João Grésio Inácio Fernandes
Presidente
Ondumar Pereira de Bessa
Secretário
Regiane Mariana da Silva Souza
Membro



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

**ANEXO I -
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO**

LEIS DE CRIAÇÃO DOS CARGOS - LEIS MUNICIPAIS: Nº 835/2022, Nº 848/2023, Nº 861/2023, Nº 856/2023, Nº 864/2023 e LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023.

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, VAGAS E VENCIMENTO
LEI DE CRIAÇÃO DOS CARGOS**

Cargo	Escolaridade	Vagas	Vagas Amplas	PCD	Cadastro Reserva	Carga Horária	Vencimento Em R\$
Artífice - Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	01	01		04	40h	2.163,00
Artífice - Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	01	01		04	40h	2.163,00
Artífice - Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	02	02		08	40h	2.163,00
Auxiliar de Serviços Gerais - I	Ensino Fundamental Incompleto	50	47	03	200	40h	1.363,59
Auxiliar de Serviços Gerais - II - Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	01		04	40h	1.459,05
Auxiliar de Serviços Gerais - II - Zelador de Cemitério	Ensino Fundamental Incompleto	02	02	-	08	40h	1.459,05
Auxiliar de Serviços Gerais - III	Ensino Fundamental Incompleto	50	47	03	200	40h	1.912,49
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio	02	02		08	40h	2.640,00
Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio	02	02		08	40h	2.640,00
Almoxarife	Ensino Médio	02	02		08	40h	1.670,45
Auxiliar de Consultório Dentário	Curso Técnico de Higiene Bucal + Registro no CRO	01	01		04	40h	1.561,18
Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social + Registro no CRESS	02	02		08	30h	4.791,87
Assistente em Administração	Bacharelado em Administração, e/ou Bacharelado em Ciências Contábeis, e/ou Bacharelado em Economia + Registro no respectivo Conselho de Classe.	03	03		12	40h	2.701,21
Biomédico	Bacharelado em						



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

	Biomedicina + Registro no CRBM	01	01		04	40h	4.356,24
Cirurgião Dentista PSF	Bacharelado em Odontologia + Registro no CRO	02	02		08	40h	6.969,94
Cuidador de Idoso	Ensino Médio	03	03		12	40h	1.670,45
Educador Físico - CRAS	Bacharelado em Educação Física + Registro no CREF	02	02		08	30h	2.915,82
Enfermeiro Padrão - ESF	Bacharelado em Enfermagem + Registro no COREN	01	01		04	40h	4.791,87
Enfermeiro Padrão - Hospital	Bacharelado em Enfermagem + Registro no COREN	01	01		04	40h	4.791,87
Eletricista de Automóvel	Ensino Fundamental	01	01		04	40h	3.071,05
Executor Administrativo - I	Nível Médio	05	04	01	20	40h	1.363,59
Executor Administrativo - III	Nível Médio Incompleto	01	01		04	40h	1.670,45
Engenheiro Ambiental	Bacharelado em Engenharia Ambiental + Registro no CREA	01	01			40h	4.791,87
Farmacêutico	Bacharelado em Farmácia + Registro no CRF.	01	01		04	40h	4.791,87
Fisioterapeuta	Bacharelado em Fisioterapia + Registro no CREFITO.	02	02		08	40h	4.356,24
Fonoaudiólogo	Bacharelado em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO.	01	01		04	40h	4.791,24
Fiscal Avaliador	Nível Médio	01	01		04	40h	2.163,89
Fiscal de Obras e Postura	Nível Médio	01	01		04	40h	2.163,89
Fiscal de Tributos	Nível Médio	01	01		04	40h	2.163,89
Fiscal de Vigilância Sanitária	Nível Médio	01	01		04	40h	2.163,89
Fiscal de Meio Ambiente	Nível Médio	01	01		04	40h	2.163,89
Geólogo	Bacharelado em Geologia + Registro no CREA	01	01			40h	4.791,87
Mecânico Geral	Ensino Fundamental	02	02		08	40h	3.516,06
Merendeira	Ensino Fundamental	05	04	01	20	40h	1.363,59
Mestre de Obras	Ensino Fundamental Incompleto	01	01		04	40h	3.516,06
Monitor de Creche	Nível Médio	04	04		16	40h	1.459,05
Motorista de Veículo Pesado	Ensino Fundamental + Carteira de Habilitação Categoria "D".	15	13	02	60	40h	2.163,89
	Bacharelado em						



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Médico Clínico Geral	Medicina + Registro no CRM	01	01		04	40h	15.029,54
Médico Ginecologista	Bacharelado em Medicina + Residência Médica em Ginecologia + Registro no CRM	01	01		04	40h	16.948,80
Médico Pediatra	Bacharelado em Medicina + Residência em Pediatria + Registro no CRM	01	01		04	40h	16.948,80
Médico - ESF	Bacharelado em Medicina + Registro no CRM	04	04		16	40h	12.910,94
Nutricionista	Bacharelado em Nutrição + Registro no CRN	02	02		08	40h	4.356,24
Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação Categoria "D".	02	02		08	40h	2.163,89
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação Categoria "C".	05	04	01	20	40h	2.163,89
Orientador Social	Nível Médio	02	02		08	40h	1.561,18
Pintor	Ensino Fundamental	01	01		04	40h	2.163,89
Professor PII	Licenciatura em Pedagogia	10	08	02	50	30h	3.172,63
Professor PII - Inglês	Licenciatura em Letras /Inglês	01	01		04	30h	3.172,63
Psicólogo	Bacharelado em Psicologia + Registro no CRP	02	02		08	40h	4.791,87
Profissional de Apoio Educacional Superior	Licenciatura em Pedagogia	04	03	01	16	40h	2.800,00
Químico	Bacharelado em Química + Registro no CRQ	01	01		04	40h	6.969,94
Recepcionista	Ensino Fundamental	04	04		16	40h	1.363,59
Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no Ministério do Trabalho.	01	01		04	40h	2.163,89
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	08	07	01	32	40h	2.163,89
Técnico em Raio X	Curso Técnico em Radiologia + Registro no CRTR.	08	07	01	32	40h	2.163,89
Terapeuta Ocupacional	Bacharelado em Terapia Ocupacional +						



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

	Registro no CREFITO.	01	01		04	40h	4.791,87
Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	05	04	01	20	40h	1.670,45
Visitador Social	Nível Médio	02	02		08	40h	1.561,18



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ANEXO II – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ALMOXARIFE

ATRIBUIÇÕES:

- Receber, inspecionar, conferir e identificar os materiais adquiridos ou fabricados;
 - Estocar e distribuir (mediante requisição) os materiais;
 - registrar, fiscalizar e zelar pela manutenção dos estoques mínimos;
 - informar e orientar sobre os estoques existentes;
 - solicitar a aquisição de materiais para reposição do estoque;
 - manusear e escriturar fichas de registro e controle de materiais;
 - informar e preparar relatórios sobre a estocagem e conservação dos materiais;
 - zelar pela conservação dos materiais e promover consertos de bens danificados;
 - distribuir Notas Fiscais e Empenhos;
 - efetuar registros dos materiais guardados em depósito e das atividades realizadas;
 - executar e informar a previsão de reposição de estoque;
 - efetuar devolução de material recebido indevidamente;
 - zelar pela área de trabalho, providenciando a higiene e segurança;
 - arquivar documentos pertinentes ao almoxarifado;
 - desempenhar outras tarefas semelhantes.
-

CARGO: ARTIFICE – PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de levantamento de paredes de alvenaria, concreto e outros;
 - Construir pisos e contrapisos;
 - Aplicar forros e revestimentos diversos;
 - Encher formas de concreto das lajes e estruturas;
 - Construir bueiros e aterros, entre outras atividades;
 - Desempenhar outras tarefas semelhantes
-

CARGO: ARTIFICE – ENCANADOR / ELETRICISTA

- Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas;
 - Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares;
 - executar tarefas de menor complexidade sob orientação do Engenheiro;
 - Colocar, fixar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, interruptores;
 - Ligar fios à fonte fornecedora de energia, para completar a tarefa de instalação;
 - Testar os circuitos das instalações, utilizando aparelhos de verificação e comparação elétricos, eletrônicos, fazendo-o funcionar em situações reais, repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho;
 - Fazer ligações de bombas, caixas d'água, reservatórios e serviços de soldagens;
 - Realizar e recuperar a canalização de água e esgoto e instalar seus equipamentos;
 - Interpretar plantas e projeção de instalações hidráulicas;
 - Desempenhar outras tarefas semelhantes.
-



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - I

ATRIBUIÇÕES:

Na área de limpeza e conservação:

- Executar serviços de varreduras, retirada de entulhos de calçadas, ruas, avenidas, praças, logradouros públicos;
- verificar grades e conservação dos logradouros públicos em geral;
- varrer, lavar e encerar pisos;
- limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos;
- executar serviço de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios;
- manter as instalações sanitárias limpas;
- limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;
- executar serviços de remoção de lixos e detritos das calçadas e vias públicas;

Na área de copa cozinha:

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos;
- Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais;
- Registrar número das refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios para possibilitar cálculos estatísticos;
- Elaborar a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos dos comensais;
- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades para manter o estoque e outros extravios;
- Manter a ordem higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
- Zelar pela boa organização da copa;
- Preparar bebidas, chá, café, sucos e lanches na copa;
- Zelar pela boa organização da copa;
- Preparar alimentos para cozimento e geladeira;
- Atender aos hóspedes preparando lanches, cortando frutos e preparando café;
- Lavar e guardar louças, talheres, pratos e copos;
- Limpar a sala de refeições e conservá-la em boas condições de higiene;
- lavar e preparar os alimentos;
- auxiliar na pesagem e medição dos alimentos;
- auxiliar nos serviços de higienização, coleta do lixo e arrumação da copa e cozinha;
- auxiliar na distribuição dos alimentos, organização da copa e no controle de frios, gelados e congelados;
- limpar e lavar pratos, vasilhames, talheres, equipamentos e acessórios de cozinha;
- limpar salas de refeições, áreas de serviços e conservá-las em boas condições higiênicas;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- zelar para que o material e equipamentos de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança;
- desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - II

ATRIBUIÇÕES:

Na área de administrativa:

- Executar e coletar correspondências, internas e externas;
- Coletar assinaturas em documentos, bem como envelopar, selar e carimbar documentos;
- Orientar o recebimento de correspondências com o seu encaminhamento ao protocolo e arquivo;
- Executar serviços internos e receber e transmitir recados;
- Auxiliar nas informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências do órgão;
- Auxiliar em pequenos serviços de manutenção de máquinas e equipamentos;

Na área de jardinagem e conservação:

- Cuidar da conservação de praças e jardins, plantando, regando, podando e pulverizando plantas;
- Preparar canteiros, viveiros, sementes e mudas;
- Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;
- Executar tarefas de abrir covas para sepultamentos;
- Cuidar de rebanhos e proceder à sua imunização;
- Executar a marcação e correção de pastagens;
- Auxiliar na inseminação artificial;
- Executar o abate e esfolar reses nos matadouros;
- Roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, desmatamentos, limpar meio fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Executar serviços de capina, plantio e cultura de lavoura;

Na área de alvenaria e auxílio ao setor e obras e transportes:

- Auxiliar em pequenos serviços elétricos, hidráulicos sanitários em móveis e equipamentos;
- Executar serviços de pintura;
- Auxiliar e executar tarefas nas áreas de marcenaria, serralheria e outros;
- Abastecer veículos e máquinas, trocar e completar óleo, verificar e colocar água em baterias e radiadores;
- Consertar pneus, câmaras e auxiliar em reparos mecânicos;
- reparar peças de madeira e metal;
- Operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas;
- Supervisionar, inspecionar as atividades de vigilância, limpeza e conservação, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência;
- Controlar, escalar os vigias de serviços, bem como definir horários e pontos estratégicos de vigilância;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Orientar os vigias para preservar a integridade física dos servidores e do patrimônio público;
- Determinar a seqüência do trabalho a ser executado, fazer rondas para inspecionar a boa execução dos serviços;
- Providenciar a preparação do material de trabalho, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições do estado de conservação de todos os equipamentos e instrumentos para assegurar a execução correta das tarefas programadas;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - III

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infraestrutura e outros serviços afins.
- Executar e coletar correspondências, internas e externas:
- Coletar assinaturas em documentos, bem como envelopar, selar e carimbar documentos;
- Orientar o recebimento de correspondências com o seu encaminhamento ao protocolo e arquivo;
- Executar serviços internos e receber e transmitir recados;
- Auxiliar nas informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências do órgão;
- Auxiliar em pequenos serviços de manutenção de máquinas e equipamentos;
- Cuidar da conservação de praças e jardins, plantando, regando, podando e pulverizando plantas;
- Preparar canteiros, viveiros, sementes e mudas;
- Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;
- Executar tarefas de abrir covas para sepultamentos; - cuidar de rebanhos e proceder à sua imunização;
- Executar a marcação e correção de pastagens; - auxiliar na inseminação artificial;
- Executar o abate e esfolar reses nos matadouros;
- Roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, desmatamentos, limpar meio fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Executar serviços de capina, plantio e cultura de lavoura;
- Auxiliar em pequenos serviços elétricos, hidráulicos sanitários em móveis e equipamentos; - executar serviços de pintura;
- Auxiliar e executar tarefas nas áreas de marcenaria, serralheria e outros;
- Abastecer veículos e máquinas, trocar e completar óleo, verificar e colocar água em baterias e radiadores;
- Consertar pneus, câmaras e auxiliar em reparos mecânicos;
- Reparar peças de madeira e metal;
- Operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas;
- Supervisionar, inspecionar as atividades de vigilância, limpeza e conservação, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Controlar, escalar os vigias de serviços, bem como definir horários e pontos estratégicos de vigilância;
- Orientar os vigias para preservar a integridade física dos servidores e do patrimônio público;
- Determinar a sequência do trabalho a ser executado, fazer rondas para inspecionar a boa execução dos serviços:
- Providenciar a preparação do material de trabalho, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições do estado de conservação de todos os equipamentos e instrumentos para assegurar a execução correta das tarefas programadas;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

- Executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde, bem como realiza levantamento de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares;
- Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- Promover ações de educação para saúde individual e coletiva;
- Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência enfermagem;
- Executar atividade na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas vigilância, epidemiológica;
- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotinas, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídios de diagnósticos, colher material para exames laboratoriais;
- Cumprir ou fazer cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes e auxiliar em intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento;
- Providenciar as esterilizações das salas de cirurgias e obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato;
- Participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando surtos, busca de faltosos, tabulação de análise de dados de morbidades;
- Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando, ocasionalmente, visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico;
- Auxiliar na prestação de primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Manter permanente contato com os médicos e chefes de clínicas e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem com os de manutenção adequada na assistência de enfermagem ao paciente;
- Promover educação sanitária e ambiental;
- Incentivar atividades comunitárias;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor;
- Executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos;
- Difundir noções gerais sobre saúde, bem como realizar levantamentos de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares;
- Mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana.
- Analisar situação de saúde e elaborar plano operacional para o desenvolvimento do trabalho.
- Monitorar, no meio ambiente, fatores não biológicos de risco para saúde humana relacionados à qualidade da água, solo e ar (ambientes coletivos fechados).
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano em nível local.
- Monitorar a presença de contaminantes ambientais que interferem na saúde humana em nível local.
- Controlar reservatórios animais de doenças, vetores, animais peçonhentos e artrópodes de importância sanitária.
- Atuar em situações de surtos de DTAs, zoonoses, arboviroses, ectoparasitoses, articulando fluxos, dinâmica e atribuições dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica.
- Monitorar, no meio ambiente, a presença de vetores, animais peçonhentos e outros de importância sanitária.
- Atuar na vigilância e no controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.
- Aplicar protocolos referentes à busca ativa de agravos, doenças, eventos adversos e queixa técnica.
- Monitorar a ocorrência de zoonoses em populações animais de interesse para a saúde humana, silvestres, sinantrópicos e reservatórios animais de doenças.
- Coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, seguindo orientações gerais de saúde.
- Executar atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde;
- Executar atividade na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas vigilância, epidemiológica;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotinas, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídios de diagnósticos, colher material para exames laboratoriais;
- Participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando surtos, busca de faltosos, tabulação de análise de dados de morbidades;
- Aplicar substâncias que exterminem ou inibam o surgimento de novos focos;
- Rastrear focos de doenças específicas;
- Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando, ocasionalmente, visitas domiciliares, acompanhando todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico;
- Promover educação sanitária e ambiental;
- Incentivar atividades comunitárias;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;

- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal, bem como fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira giratória;
- Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após aos atos cirúrgicos;
- Confeccionar e reparar dentaduras ou demais aparelhos de prótese dentário, guiando-se pelas impressões tomadas de cera, utilizando moldações negativas e positivas, modelando-as em gesso e fundindo metais diversos para possibilitar a substituição total ou parcial do conjunto dentário natural;
- Executar em cera moldes de peças dentárias, como placas, dentaduras, coroas e pontes removíveis, valendo-se de modelos positivos da boca do cliente e utilizando ferramentas manipulativas, para prestar a adaptação das peças;
- Eliminar pequenas deficiências nas superfícies das peças dentárias confeccionadas, valendo-se de esmeriladores articuladas ou flexível, rebolos, lixas ou outro material de polimento, para dar às mesmas o acabamento requerido;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar o atendimento inicial do caso;
- Fazer triagem;
- Realizar análise social;
- Fazer as visitas domiciliares;
- Coordenar os grupos de apoio às famílias;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos;
- Inserir as famílias das crianças e adolescentes em programas de geração de renda e profissionalização;
- Fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços e controle do que foi feito;
- Fornecer laudo social quando solicitado;
- Realizar estudos sobre os elementos componentes da dinâmica familiar, as relações interpessoais e intragrupo e as condições econômicas das partes para possibilitar a compreensão dos processos interativos detectados nos ambientes em que vivem;
- Planejar, executar e avaliar projetos que possam contribuir para a operacionalização de atividades inerentes às atividades do Serviço Social.
- Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades;
- Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização;
- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
- Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.
- Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
- Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.
- Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.
- Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.
- Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.
- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.
- Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.
- Secretariar reuniões e outros eventos:
- Redigir documentos utilizando redação oficial.
- Digitar documentos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: BIOMÉDICO

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar análises clínicas laboratoriais no campo da hematologia, bioquímica, uruanálise, parasitologia, bacteriologia, microbiologia, imunologia;
- Examinar os respectivos laudos e encaminhá-los ao médico do paciente;
- Proceder pesquisas;
- Administrar de forma genérica os trabalhos do laboratório;
- Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios;
- Pesquisar a utilização de microrganismos na produção de medicamentos e alimentos.
- Realizar exames para o diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias.
- Investigar bactérias, fungos e vírus para a produção de alimentos e remédios.
- Identificar e classificar os microrganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para contê-los.
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente;
- Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado;
- Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional;
- Realizar avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES:

- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso, de sua competência;
- Responsável pelo atendimento as famílias carentes, visando a assistência dentária preventiva e curativa nas unidades de saúde do município, atuando na prevenção de doenças bucais, orientar o paciente sobre higiene oral, promover demonstrações em escolas municipais e comunidades, realizando bochechos com fluoreto em alunos, no tratamento dentário e na reabilitação da saúde oral devolvendo a função e a estética, em conformidade com as normas do PSF;
- Realizar procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do SUS – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentam problemas mais complexos, a outros níveis de especialização;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD;
- Participar do planejamento das ações e de organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção e prevenção da saúde;
- Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários;
- Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço;
- Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;
- Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento indicado;
- Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades dos casos que exijam tratamento especializado,
- Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população, avaliando os resultados,
- Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las,
- Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;
- Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental,
- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- Fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para demissão, concessão de licenças, abonos de faltas e outros;
- Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações;
- Treinar pessoal auxiliar deixando-o apto a realizar serviços de acordo com as necessidades do atendimento;
- Realizar estudos sobre a frequência e características de afecções orais, analisando suas causas e conseqüências;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Divulgar pesquisas, experiências e informes técnicos que interessem à categoria e à população em geral;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO

ATRIBUIÇÕES:

- Ajudar, estimular e realizar as atividades de vida diária como higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, acompanhamento ao banheiro, dar banho, trocar fraldas, dar remédios etc;
- Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, dando sempre a criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade, o direito a escolha);
- Manter os armários e objetos de uso arrumados e nos locais habituais;
- Cuidar da aparência da pessoa idosa, criança, adolescente e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade (cuidar das unhas, cabelos etc) de modo a aumentar a autoestima;
- Facilitar e estimular a comunicação com a criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade, conversando e ouvindo-a;
- Acompanhar a criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade em seus passeios incentivando a realização de exercícios físicos, sempre que autorizados pelos profissionais de saúde e a participar de atividades de lazer;
- Acompanhar criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade na realização de exames, consultas e tratamentos de saúde (incluindo internações hospitalares) nos serviços de referência no município ou fora dele (outros municípios), transmitindo aos profissionais de saúde as mudanças no comportamento, humor ou aparecimento de alterações físicas (temperatura, pressão, sono etc);
- Cuidar da medicação oral da criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade, em dose e horário prescritos pelo médico;
- Estimular a autossuficiência da criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade, por isto, o cuidador deverá, sempre que possível, fazer com ela e não para ela; assistir e incentivar a criança, adolescente, pessoa idosa e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade a movimentar-se dentro de sua entidade de acolhimento;
- Ajudar na higiene e cuidados pessoais com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com alguma deficiência ou incapacidade (pentear, tomar banho etc);
- Proporcionar conforto e tranquilizar a pessoa em situações de crise (por exemplo, quando fica agitado ou ansioso);
- Ajudar na comunicação com os outros, quando existir dificuldades para expressar e desenvolver atividades de estímulo motor e cognitivo de acordo com orientações;
- Auxiliar nas atividades de relações sociais;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual quando a atividade exigir;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Manter arquivo (pastas) organizado com documentos, exames realizados, receitas médicas, agendamentos de exames e consultas, encaminhamentos, sempre monitorando as datas de realização de consultas, exames etc;
- Manter medicações organizadas e informar à Coordenação quando algum medicamento de uso contínuo estiver terminando, bem como a necessidade de renovação de receita médica;
- Manter livro de registro atualizado com atividades realizadas e intercorrências;
- Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos, responsabilizar-se pela conservação e funcionamento dos equipamentos e instrumentos de trabalho;
- Zelar pela limpeza e organização dos locais de trabalho;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliem na execução dos trabalhos típicos da sua alçada; supervisionar e distribuir atividades aos servidores que lhe são subordinados;
- Participar de cursos de aperfeiçoamento, atualização e treinamento oferecidos pela Administração Direta e Indireta que tenham por objetivo qualificar o servidor.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – CRAS

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar um trabalho com atividades lúdicas e orientações socioeducativas, com os demais grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do serviço, com encontros periódicos, de pessoas que possuem interesses comuns, ampliando a convivência entre elas e criando elos de amizade; dialogar e atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar com os demais profissionais presentes no CRAS, além de oportunizar as famílias (usuários) o desenvolvimento em todas as dimensões psicológicas, sociais, cognitivas e afetivas, pois busca a formação de um cidadão crítico e reflexivo;
- Incentivar por meio de processos pedagógicos e outros processos educativos, a cultura moral, cívica, intelectual e física através da prática desportiva e recreativa; trabalhar pelo aperfeiçoamento dos usuários (crianças, adultos e idosos), proporcionando-lhes orientação relativa aos melhores métodos para seu desenvolvimento bio-psico-social;
- Dar assistência técnica às representações desportivas do Município, inclusive em viagens onde as equipes da terceira idade representando o município;
- Elaborar planos e projetos em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, visando ao desenvolvimento de atividades voltadas à saúde e/ou ao esporte e recreação do Município;
- Orientar e assistir adequadamente a elevação do nível de eficiência das atividades físicas e recreativas; executar atividades relativas à promoção comunitária em nível social;
- Preparar e executar atividades compatíveis com idade e condições físicas e mentais dos usuários;
- Desenvolver atividades físicas para crianças, adultos e idosos; ensinar técnicas desportivas;
- Realizar treinamentos especializados de diferentes modalidades esportivas; organizar competições esportivas entre as várias equipes e atletas de idosos existentes



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

no município, treinando equipes de diversas modalidades, para garantir-lhes bom desempenho nas competições;

- Fazer avaliações periódicas sobre o desenvolvimento dos usuários e tomar medidas junto a Secretaria de Saúde Pública, quando observadas anomalias em seu estado físico e mental, procurando acompanhar o processo de recuperação;
 - Planejar, em conjunto com a direção da unidade às atividades a serem desenvolvidas com todos os usuários, observando técnicas adequadas às diversas faixas etárias;
 - Estar em contato permanente com os profissionais da equipe das unidades de saúde para melhor desenvolver os seus trabalhos;
 - Ministrar atividades de Educação Física, recreativas e/ou esportivas para os grupos, orientando jogos, exercícios e recreações, dentro dos programas preestabelecidos e atualizados pela Secretaria;
 - Colaborar com a direção da unidade em suas atividades gerais, auxiliando, inclusive na manutenção da ordem e da disciplina;
 - Apresentar sugestões a direção da unidade visando ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, principalmente em relação a sua área de atuação;
 - Preencher os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, tais como: lista de presença, resumo das atividades, relatórios, dentre outros;
 - Participar de reuniões de planejamento e de capacitações;
- elaborar mensalmente avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos; atender as oficinas dos programas, projetos e serviços localizados na sede e distrito;
- Desenvolver programas de cunho socioeducativos de acordo com sua habilitação;
 - Executar demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar ações de assistência básica em vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso;
- Desenvolver ações de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e auxiliares e/ou técnicos de enfermagem;
- Realizar planejamento das ações e de organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção e prevenção da saúde;
- Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Gerenciar a Unidade de Saúde;
- Supervisionar os serviços da Equipe de Saúde da Família;
- Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde e diferentes ambientes da USF e, quando necessário no domicílio;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos etc;
- Realizar procedimentos de enfermagem;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Realizar consulta de enfermagem.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO – HOSPITAL **ATRIBUIÇÕES:**

- Executar as tarefas de observação, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevista, participando de reuniões e através de observações sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde;
- Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitoração e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamento;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos;
- fazer curativos, imobilizações especiais e administrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento;
- Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- Executar a seleção, recrutamento e preparo de grupos para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária;
- Efetuar a simplificação de trabalhos nas unidades hospitalares e redução dos custos de operações;
- Apraziar exames de laboratório, raio X, eletrocardiogramas e outros, controlando o comparecimento dos pacientes;
- Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- Manter permanente contato com os médicos chefes de clínicas e enfermarias, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem com os de assistência médica e cirúrgica;
- Realizar visitas domiciliares, para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade, em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção de ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e enfermagem;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Participar de programas para o atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao paciente;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

ATRIBUIÇÕES:

- Manter e reparar a parte elétrica de veículos automotores e máquinas pesadas, substituindo e ajustando peças defeituosas ou desgastadas, efetuando regulagem de motores e ajuste elétricos e outras partes dos veículos e máquinas.
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos em veículos;
- Retirar e instalar componentes elétricos;
- Efetuar serviços de manutenção de ferramentas e equipamentos;
- Socorrer veículos avariados;
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico do veículo e nível da bateria de veículos sob sua responsabilidade;
- Cumprir com a regulamentação do setor de transportes;
- Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO - I

ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar na execução de tarefas nas áreas financeiras, orçamentária, de material, patrimônio, recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fins do órgão;
- auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral;
- auxiliar na implantação e execução em dados apurados, revendo os serviços executados;
- localizar os desvios, erros e omissões em dados apurados, revendo os serviços executados;
- auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas, faturas e documentos;
- auxiliar na elaboração de mapas e demonstrativos;
- operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos;
- executar tarefas de datilografia, mecanografia e de secretaria em geral;
- controlar, externamente, o andamento de processos e documentos, efetuar registros em livros, fichas e formulários;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- auxiliar nas tarefas relativas à aquisição de material e nos controles internos bem como na sua distribuição;
- identificar, ativando as devidas plaquetas em todo material permanente e equipamentos, verificar o uso e estado do material permanente;
- auxiliar no exame e controle dos pedidos de fornecimento de material, levantar material inservível existente para fins de baixa;
- auxiliar no preparo e controle de fichas de frequência, cartões de ponto e apurar o tempo dos Servidores;
- auxiliar e participar da catalogação e classificação de material bibliográfico;
- auxiliar nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais periódicos e outras publicações;
- auxiliar em trabalho de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos;
- auxiliar nos processos licitatórios e nas aquisições de material;
- rascunhar ofícios, cartas, certidões, declarações, despachos, pareceres e outros documentos;
- executar os trabalhos de datilografia em geral, reproduzindo textos manuscritos, impressos ou ditados, copiar cartas, documentos, tabelas, quadros e outros;
- desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO – III

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas nas áreas, financeira, orçamentária, de material, patrimonial, de recursos humanos e outras ligadas as atividades meio e fim do órgão;
- Controlar e executar trabalhos datilógrafos, mecanográficos e de secretaria em geral;
- Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos, relatar imediatamente, a falha dos serviços, máquinas e equipamentos;
- Prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes;
- Confeccionar e controlar, mensalmente e anualmente, através de demonstrativos, levantamentos, mapas, inventários, balanços e balancetes, as mutações financeiras, orçamentária e patrimonial;
- Conferir faturas, notas fiscais e outros documentos contábeis, elaborar e emitir notas financeiras, emissão de cheques, auxiliar nos registros contábeis;
- Fazer conciliação bancária, montar e analisar a prestação de contas, auxiliar e interpretar informação de documentos contábeis para determinar itens a serem registrados;
- Participar da elaboração de pesquisas, levantamentos, tabulações e cálculos estatísticos e matemáticos;
- Propor medidas destinadas a trabalho e a redução dos custos operacionais, montar e analisar prestação de contas;
- Revisar e corrigir trabalhos datilográficos; prestar esclarecimentos e informação sobre o órgão específico e sobre uma área de trabalho;
- Controlar e executar tarefas de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos, coordenar e controlar fichas de frequências, cartões de ponto e apurar o tempo de serviço dos servidores;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Redigir relatórios, ofícios, cartas, atestados, declarações, pareceres, despachos e outros documentos;
- Coordenar e executar tarefas de correções em dados e documentos, controlar, implantar e executar normas, regulamentos e roteiros de serviços;
- Estudar processos relacionados com assuntos da administração geral e operacional, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- Controlar atividades e tarefas da área de manutenção geral; colaborar nos estudos sobre lotação e relocação de pessoal nas diversas unidades administrativas;
- Preparar e controlar os assentamentos funcionais, pessoais e profissionais dos servidores;
- Controlar férias, licenças, afastamentos, abonos, faltas e alterações contratuais;
- Conferir e controlar a concessão de custos, mediante a análise de relatórios e comprovantes de viagens;
- Controlar os bens de terceiros sob administração do órgão, mediante inventários recebidos;
- Manter sob controle os contratos de manutenção e de aluguel, receber e efetuar pagamento;
- Promover a manutenção dos catálogos existentes no setor de documentação, executar atividades de assistência e orientação aos leitores sob supervisão;
- Examinar os catálogos dos editores e demais fontes para seleção documental, auxiliar nos trabalhos relativos a recrutamento, seleção, treinamento de pessoal, auxiliar na elaboração de demonstrativos de empregos, guias e na concessão de benefícios e vantagens;
- Registrar os descontos e recolhimento de encargos, impostos, taxas e outros emolumentos e contribuições; levantar dados para fins de promoção e acesso de servidores;
- Participar de processo de licitação, auxiliar nos estudos para previsão de estoques de material de consumo, material permanente e equipamentos;
- Estudar pedidos de cessão, troca, doação ou venda de material em desuso, participar de grupos de trabalho e comissão;
- Receber tributos e demais acréscimos legais recolhidos pelos contribuintes, da quitação aos créditos tributários recebidos, preencher documentos fiscais, quando os mesmos devem ser emitidos e/ou recebidos pelo posto de arrecadação, fiscalização;
- Prestar contas, nos locais, períodos e prazos fixados pela Secretaria da Fazenda, dos recebimentos da receita e demais atividades que desempenhar;
- Manter organizados e arquivados os documentos dos contribuintes e de competência do posto de arrecadação;
- Conferir e listar documentos de arrecadação destinados a rede bancária autorizada ou conveniada, controlar a arrecadação da rede bancária da jurisdição do posto de arrecadação e fiscalização;
- Conferir toda documentação que acompanhe os balancetes, tendo em vista as leis fiscais, tributárias e orçamentárias e proceder à classificação dos respectivos valores de acordo com plano contábil vigente;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES:

- Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território;
- Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada;
- Planejar ocupação de espaço urbano e rural;
- Avaliar problemas ambientais associados a atividade industrial;
- Analisar a susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente;
- Elaborar estudos de impacto ambiental;
- Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental;
- Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
- Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo;
- Realizar estudos de redes de saneamento;
- Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais;
- Analisar o ciclo de vida dos produtos;
- Promover estudos de economia ambiental;
- Desenvolver estudos e modelagem matemática de ecossistemas;
- Pesquisar tecnologias limpas e valorização de resíduos;
- Realizar auditorias ambientais;
- Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG);
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
- Executar ações da política municipal de meio ambiente relativas à regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;
- Efetuar monitoramento ambiental, promover a gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;
- Zelar pelo cumprimento das leis e posturas ambientais relacionadas ao meio ambiente e recursos naturais;
- Apresentar periodicamente relatório das atividades realizadas;
- Executar tarefas administrativas afins.

CARGO: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

- Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- Controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação à compra de medicamentos;
- Controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- Planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município;
- Coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames;
- Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde;
- Avaliar o custo do consumo de medicamentos;
- Realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;
- Realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados;
- Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- Fiscalizar as farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- Executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- Participar da comissão de farmácia e terapêutica do município;
- Promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades;
- Atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias;
- Divulgar as atividades de farmacovigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado.
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- Executar outras atividades afins.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto;
- Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente;
- Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar;
- Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento;
- Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva;
- Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes.
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de reabilitação da fala;
- Desenvolver pesquisas que envolvam problemas de linguagem oral e escrita;
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento de possibilidade de reabilitação;
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas, do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Realizar exames fonéticos da linguagem audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou/a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para completar o diagnóstico;
- Programar, desenvolver e supervisionar a treinamento de voz, treinamento foneticoauditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;
- Avaliar e reabilitar distúrbios de linguagem oral, clinicamente (ortodontista, problemas articulares e outros) e educacionalmente (distúrbios da linguagem na área pré-escolar e escolar - dislexia) e provenientes de problemas auditivos;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: FISCAL AVALIADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Pesquisar os preços do mercado imobiliário;
- proceder a vistorias em imóveis para efeitos fiscais;
- manter atualizados registros de preços de materiais empregados na construção civil e do custo da mão-de-obra;
- aplicar processos e formulários relativos à avaliação de imóveis;
- efetuar pesquisas "in-loco" para verificar a exigência de serviços de infra-estrutura;
- participar na elaborando de tabela anual de valores prediais, territoriais e urbanos;
- revisar e executar trabalhos relacionados com coleta de dados e a avaliação de imóveis, para efeitos tributários;
- determinar os índices de variações dos valores do mercado imobiliário;
- colaborar na fixação ou adaptação de critérios de avaliação de imóveis;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- auxiliar a fiscalização tributária, com relação aos impostos predial e territorial urbano, imposto de transmissão e contribuição de melhoria;
- executar atividades relativas à coleta de informes que possam orientar ou determinar o perfil dos bens imóveis, verificando características e qualidades de acordo com os padrões estabelecidos para apuração do valor a fim de orientar as transações imobiliárias;
- estudar, planejar e estabelecer padrões para apuração de valores imobiliários, efetuando cálculos, elaborando planilhas, supervisionando equipes e grupos de trabalho, de avaliação e orientação sobre a legislação e técnicas operativas correspondentes;
- prestar informações em processos de avaliação, emitindo relatórios técnicos;
- organizar normas de serviços para determinar os procedimentos dos trabalhos de avaliação e orientar os usuários dos serviços;
- e emitir pareceres técnicos em processos de revisão de avaliação;
- desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar o saneamento básico e proteção sanitária no perímetro urbano;
- Fiscalizar a realização de inquérito e levantamentos sanitários e epidemiológicos;
- Organizar sistema público de coleta de lixo, bem como entulhos e/ou materiais nas vias públicas impedindo ou dificultando o acesso da população;
- Fiscalizar a criação indevida de animais no perímetro urbano;
- Inspeccionar estabelecimentos de uso coletivo e de recreação:
- Fiscalizar construções que não acompanham o Código de Postura e/ou Plano Diretor do município, bem como barracas em praças públicas;
- Executar tarefas que visem o melhor desempenho do ordenamento urbano;
- Exercer a ação fiscalizadora, de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimento de saúde e similares, para fazer cumprir a legislação vigente;
- Efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública;
- Realizar a inspeções sanitárias em locais definidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária;
- Promover ações educativas em vigilância sanitária;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

ATRIBUIÇÕES:

- Constituir o crédito tributário relativo aos tributos municipais, pelo lançamento resultante do desempenho de tarefas de fiscalização e arrecadação de unidades fiscais;
- Verificar a existência de mercadorias em situação irregular, em poder de qualquer pessoa física ou jurídica, mediante a exigência de exibição da respectiva documentação e, ainda, a fiscalização de mercadorias em estabelecimentos irregulares perante o cadastro municipal;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Manifestar-se em processos administrativos tributários, podendo para tanto realizar diligências e/ou verificações junto a estabelecimentos de contribuintes municipais, ou a terceiros, inclusive quaisquer órgãos da administração pública municipal, visando a instrução do respectivo processo;
- Executar sistemas especiais de fiscalização e arrecadação, como definidos na Legislação tributária, quando para isso forem designados;
- Arrecadar, em unidades de fiscalização, os tributos municipais devidos, inclusive de responsabilidade tributária, ou em operações realizadas por contribuintes ambulantes e eventuais, conforme dispuser a Legislação;
- Executar tarefas que visem o melhor desempenho da arrecadação;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar o saneamento básico e proteção sanitária no perímetro urbano;
- Fiscalizar a realização de inquérito e levantamentos sanitários e epidemiológicos;
- Inspeccionar estabelecimentos de uso coletivo e de recreação;
- Exercer a ação fiscalizadora, de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimento de saúde e similares, para fazer cumprir a legislação vigente;
- Efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública;
- Realizar a inspeções sanitárias em locais definidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária;
- Promover ações educativas em vigilância sanitária;
- Controle da qualidade de medicamentos, alimentos e bebidas, desde a fabricação da matéria-prima até seu oferecimento ao consumo;
- Controle da qualidade dos serviços de saúde: consultórios, clínicas, farmácias e postos de saúde;
- Controle da qualidade dos serviços de beleza: salões de beleza, clínicas de estética, barbeiros e cabelereiros;
- Controle da qualidade dos serviços de educação e lazer: escolas, creches, asilos, clubes e associações;
- Controle dos serviços de água potável: desde sua captação ao manancial até sua chegada ao consumidor;
- Controle do destino e tratamento de esgoto;
- Controle do destino e tratamento do lixo contaminado;
- Controle de fontes poluidoras: sólidas, líquidas e gasosas;
- Controle hidrossanitários de edificação e construção;
- Controle de manipuladores: higienização, hábitos, saúde e paramentação condizente com a função;
- Prevenção à toxinfecção alimentar, animais peçonhentos, zoonoses e demais doenças transmissíveis através da água e alimentos;
- Promoção da saúde da população nos casos de catástrofes: enchentes, vendavais;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES:

- Executa as ações de fiscalização relativas ao controle da qualidade do meio ambiente, preservação e restauração da flora e da fauna;
- Fiscalizar, autuar, embargar desmatamentos em áreas de preservação permanente;
- Recolher animais selvagens, peçonhentos para encaminhamento aos parques ou reservas legais;
- Fiscalizar, apreender, controlar transportes de armas e apetrechos de caça;
- Apreender equipamentos de destruição acelerada do meio ambiente, quando utilizados inadequadamente ou sem autorização;
- Fiscalizar, autuar, apreender e controlar o comércio ilegal de espécies da fauna silvestre;
- Fiscalizar, autuar, embargar aterros e construções em manguezais, restingas e demais áreas de interesse ecológico;
- Fiscalizar, autuar e promover a interdição de atividades industriais, quando da utilização irracional dos recursos naturais;
- Encaminhar os infratores, quando do crime ecológico ou infração grave, à Delegacia mais próxima;
- Testemunhar e emitir relatórios;
- Solicitar apoio policial, quando necessário;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: GEÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos;
- Prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.
 - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - Interpretar fotos aéreas e imagens de sensoriamento remoto; caracterizar a geomorfologia e materiais geológicos;
 - Inventariar recursos minerais, hídricos e combustíveis fósseis;
 - Coletar dados geológicos e geofísicos;
 - Gerenciar amostragens, levantamento topográfico;
 - Elaborar perfis geológicos e geofísicos; medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos;
 - Analisar e interpretar dados geológicos e geofísicos;
 - Estimar geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas;
 - Elaborar mapas e relatórios técnicos e científicos.
 - Determinar propriedades físicas, mecânicas e químicas de rocha, solo e água;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Preparar avaliações e cartas de risco naturais e antrópicos;
- Estabelecer zoneamentos ambientais e geotécnicos;
- Preparar plano de instrumentação hidrogeotécnica;
- Avaliar resultados de instrumentação hidrogeotécnica;
- Instalar poços de monitoramento de aquíferos;
- Propor medidas de estabilização de maciços;
- Avaliar passivos e impactos ambientais;
- Avaliar vulnerabilidade de aquíferos;
- Propor medidas de prevenção de contaminação de aquíferos;
- Propor medidas de reabilitação de áreas degradadas; preparar projetos de disposição de resíduos;
- Propor ações mitigadoras de impactos;
- Delimitar áreas de proteção de sítios e monumentos geológicos e paleontológicos; propor medidas de proteção, conservação e reabilitação dos aspectos geológicos de sustentabilidade;
- Preparar relatórios ambientais e geotécnicos.
- Participar de licenciamentos ambientais, elaboração de pareceres técnicos, laudos e outros servidos associados a processos de licenciamento ambiental.
- Executar tarefas administrativas afins.

CARGO: MECÂNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

- Reparar ou revisar automóveis, caminhões, compressores, bombas e motores em geral;
- Converter e adaptar peças, ajustar anéis de segmento;
- Inspeccionar, ajustar e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas como: válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, refrigeração, de transmissão, diferencial, embreagens, eixos dianteiros, freios, carburadores, acionadores de arranque, mangueiras, geradores e distribuidores;
- Esmerilar e assentar válvulas, substituir buchas de mancais;
- Fazer soldas elétricas ou a oxigênio;
- Desmontar, reparar, descarbonizar e ajustar motores de veículos;
- Limpar, reparar, montar, ajustar cubos de rodas, carburadores, mangas de eixo, transmissão, freios, rolamentos, retentores, direção, amortecedores etc;
- Afinar o motor, regular a ignição, a carburação e o mecanismo de válvulas, utilizando as ferramentas e os instrumentos especiais;
- examinar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura;
- fazer o desmonte e limpeza do motor, órgão de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias de detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e recuperação;
- proceder a substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, utilizar de ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- executar a substituição, reparando a regulagem total ou parcial do sistema de freio, sistema de alimentação de combustível, sistema de ignição do mesmo;
- testar o veículo ou máquina uma vez montada, dirigindo e/ou operando-a na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada;
- consertar e reparar a parte elétrica de automóveis, caminhões, ônibus e máquinas, reparando alternadores, bobinas, baterias, faróis, limpadores, pára-brisa, motores de arranque e outros dispositivos elétricos;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MERENDEIRA

ATRIBUIÇÕES:

TAREFAS TÍPICAS:

- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os, armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos;
- Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais;
- Registrar número das refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios para possibilitar cálculos estatísticos;
- Elaborar a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos dos comensais;
- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades para manter o estoque e outros extravios;
- Manter a ordem higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MESTRE DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar pesquisas, levantamentos, coletas de dados relativos a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações, bem como auxiliar o registro de observações relativas a recrutamento de mão-de-obra;
- Efetuar detalhamento de projetos, como auxiliar de engenheiro ou arquiteto;
- Executar serviços de operação, intervindo tecnicamente nos trabalhos de provisão dos materiais;
- Orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos utilizados na obra;
- Receber materiais, conferir notas, controlar a aplicação de material na obra e acompanhar os trabalhos, analisando seu custo real;
- Efetuar a programação dos trabalhos a serem executados;
- Acompanhar e orientar a equipe de trabalho na programação e na execução das atividades programadas;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Elaborar relatórios sobre o andamento das atividades; providenciar reposição, limpeza, conserto, manutenção e substituição de ferramentas e equipamentos;
 - Observar escalas e relatórios de prioridades;
 - Supervisionar e verificar diariamente os trabalhos em andamento;
 - Zelar pela ordem e disciplina de sua equipe de trabalho;
 - Executar outras atividades compatíveis com a função.
-

CARGO: MONITOR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar o professor no atendimento às crianças;
 - Prestar cuidados de higiene e alimentação às crianças;
 - Conservar a higiene do ambiente de trabalho;
 - Zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula,
 - Providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina,
 - Auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas;
 - Participar das reuniões de pais, de estudos e pedagógicas, sempre que necessário;
 - Auxiliar o professor com sugestões para a elaboração e execução do planejamento e material didático;
 - Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica;
 - Participar dos treinamentos sempre que necessário;
 - co-responsabilizar-se pelo processo educacional da criança e do adolescente;
 - Zelar pela disciplina geral dos educandos bem como fiscalizar e revisar os infratores nas obras de maior periculosidade;
 - Prestar assistência aos educandos nas atividades de recreação e em outras atividades cuja execução o educando dependa, eventualmente, de uma maior orientação;
 - Solicitar, sempre que necessário, o apoio de profissionais para melhorar o seu nível de competência no relacionamento com o educando;
 - Levar ao conhecimento do superior imediato os casos graves de infração de disciplina;
 - Seguir normas contidas no plano de trabalho, obedecendo à escala de serviço;
 - Participar de reuniões técnicas e administrativas sempre que convocado pela coordenação;
 - Ter sob sua responsabilidade materiais de uso comum aos educandos bem como as chaves das outras instalações vedadas a circulação destes; e
 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
-

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

ATRIBUIÇÕES:

- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e o óleo do cárter e testar os freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Dirigir o caminhão, carreta ou ônibus, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros ou conduzi-los aos locais de carga e descarga;
- Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitadas, nos postos de fiscalização;
- Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o seu perfeito estado;
- Controlar a carga e descarga do material transportável;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem. para permitir sua manutenção e abastecimento;
- Registrar o mapa de controle, dados referentes a itinerário, horário de saída e chegada e outros;
- Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

- Executar ações de assistência básica em vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso, realizando também, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Participar do processo de planejamento das ações e de organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção e prevenção da saúde;
- Realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Realizar consultas médicas;
- Realizar atendimento ambulatorial;
- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicas, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação;
- Manter registro do paciente examinado, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Participar de programas de atendimento à população atingida por calamidades públicas;
- Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Participar das atividades de apoio médicos-sanitário das Unidades Sanitárias do Órgão,
- Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;
- Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas;
- Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados;
- Fazer exames pré-admissionais e periódicos dos servidores, participando das atividades de prevenção de acidentes de trabalho;
- Executar perícias médico-legais em pessoas vivas e em cadáveres, ou partes de cadáveres, fazendo exames anatomopatológicos e macro e microscópicos;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo, e
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Atender às pacientes que procurarem os postos de saúde, procedendo exame geral e ginecológico;
- Prestar devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;
- Prescrever tratamentos e preencher fichas médicas das clientes;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade;
- Participar de juntas médicas;
- Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua profissão.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação;
- Avaliar o desenvolvimento de crianças, em relação a peso, altura, alimentação e higiene;
- Ministrando tratamento e, quando for o caso, prescrever regime dietético;
- Examinar, periodicamente, escolares em geral;
- Orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário;
- Preencher fichas clínicas individuais;
- Providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnóstico, quando necessário;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Participar de juntas médicas;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade;
- Participar de programas voltados à saúde pública;
- Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua profissão.

CARGO: MÉDICO – PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Executar ações de assistência básica em vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso, realizando também, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Participar do processo de planejamento das ações e de organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção e prevenção da saúde;
- Realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Realizar consultas médicas;
- Realizar atendimento ambulatorial;
- Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicas, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação;
- Manter registro do paciente examinado, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Participar de programas de atendimento à população atingida por calamidades públicas;
- Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
- Participar das atividades de apoio médicos-sanitário das Unidades Sanitárias do Órgão;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família.
- Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;
- Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas;
- Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados;
- Fazer exames pré-admissionais e periódicos dos servidores, participando das atividades de prevenção de acidentes de trabalho;
- Executar perícias médico-legais em pessoas vivas e em cadáveres, ou partes de cadáveres, fazendo exames anatomopatológicos e macro e microscópicos;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário no domicílio;
 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
-

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição;
 - Planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública;
 - Proceder o planejamento e elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição;
 - Proceder o cálculo de dietas especiais;
 - Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente;
 - Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta;
 - Fazer avaliação nutricional;
 - Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos,
 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 - Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

ATRIBUIÇÕES:

- Operar tratores, colheitadeiras e valetadeiras com os seus respectivos implementos;
 - realizar operações de aração, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação de solo, colheita e transportes;
 - efetuar o engate e regulagem dos implementos;
 - efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como: lubrificações, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
 - fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando o eletrodo, o tipo de acabamento, os canos de usinagem e o posicionamento das peças;
 - desempenhar outras tarefas semelhantes.
-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES:

- Operar tratores, motoniveladores, moto-scrapers, pá-mecânica, rolos compressores, pavimentadora, compactadores e valetadeiras com os respectivos equipamentos;
- efetuar o engate e regulagem dos implementos;
- efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como: lubrificações, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
- efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras;
- abrir valas e valetas para montagem de adutoras e esgoto;
- conduzir e controlar a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre superfície de ruas ou rodovias;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando o eletrodo, o tipo de acabamento, os canos de usinagem e o posicionamento das peças;
- realizar o controle da qualidade de trabalho executado e horas trabalhadas;
- desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para criança/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
- Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento do Pro Jovem Adolescente;
- Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade;
- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização;
- Desenvolver os conteúdos e atividades;
- Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo;
- Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades;
- Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens;
- Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários;
- Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado;
- Realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

CARGO: PINTOR

ATRIBUIÇÕES:

- Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;
- Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas;
- Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;
- Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas;
- Calcular a quantidade de materiais para pintura;
- Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies;
- Dar polimento e retocar superfícies pintadas;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGIA / PROFESSOR PII - INGLÊS

ATRIBUIÇÕES:

Planejar e ministrar aula nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regime escolar. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participar do planejamento geral da escola. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino. Participar da escola do livro didático. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanhar e orientar estagiários. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Participar da elaboração de propostas curriculares. Elaborar projetos pedagógicos. Participar de reuniões interdisciplinares. Confeccionar material didático. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Proporcionar aos educandos, portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de culturas, grêmios estudantis e similares. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e da comunidade. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa. Participar do conselho de classe. Preparar o aluno para o exercício da cidadania. Incentivar o gosto pela leitura. Desenvolver a autoestima do aluno. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participar da



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Manter atualizados os regimentos de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino. Participar da gestão democrática da unidade escolar. Executar outras atividades correlatas. (De acordo com a Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010)

CARGO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados;
- Realizar visitas domiciliares quando for necessária;
- Avaliar as condições intelectuais e emocionais de partes envolvidas em processos judiciais, quando determinado;
- Realizar atendimento psicológico às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências;
- Acompanhar crianças e adolescentes e seus familiares junto a rede de serviços, principalmente aqueles que prestam atenção psicossocial;
- Realizar atendimento psicológico às crianças e adolescentes envolvidos em situações que chegam às instituições de direito, visando à preservação de sua saúde mental;
- Acompanhar crianças e adolescentes nas audiências nas Delegacias e no Fórum.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como profissional de apoio escolar nas atividades de alimentação, higiene, locomoção para os estudantes com deficiência física e em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário aos estudantes com deficiência intelectual, associada ou não a outro tipo de deficiência, ou com transtornos globais do desenvolvimento – TGD/transtorno do espectro do autismo – TEA que demandem apoios múltiplos e contínuos, e ficam excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade educacional de lotação; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar juntamente com o professor regente; utilizar o instrumento de registro de atividades do Apoio Escolar, sua avaliação sistemática e relatórios, semestral e final, de avaliação e terminalidade, descrevendo os avanços na aprendizagem global do aluno; manter contato permanente com os responsáveis pelo aluno, orientando-os quanto a evolução e ou dificuldades apresentadas no âmbito



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

escolar; utilizar o guia de atuação dos profissionais de apoio escolar; trabalhar de formar colaborativa com o professor regente; auxiliar o aluno na sala de aula, nas atividades pedagógicas; promover a inclusão do aluno no âmbito da sala de aula e demais espaços da escola; zelar pelo desenvolvimento do aluno.

CARGO: QUÍMICO

ATRIBUIÇÕES:

Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões preestabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação e tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto e drenagem urbana;

- Preparar reagentes químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas e confeccionar relatórios;
 - Atuar no tratamento de água e de efluentes;
 - Fazer especificações técnicas;
 - Responsabilizar-se tecnicamente pelo tratamento da água e esgoto perante o Conselho Regional de Química (CRQ);
 - Fazer análises de água e esgoto;
 - Implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída;
 - Orientar os operadores da ETA e ETE, visando a qualidade do tratamento da água e do esgoto;
 - Aplicar e fazer cumprir as normas vigentes sobre controle de qualidade da água distribuída e tratamento do esgoto;
 - Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo DEMAÉ na área afim;
 - Executar outras tarefas correlatas.
-

CARGO: RECEPCIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Atender ao público e prestar informações em geral;
 - Acompanhar os visitantes aos locais desejados;
 - Receber, anotar e transmitir informações e recados internos e externos para superiores, bem como completar ligações telefônicas para os mesmos;
 - Receber as pessoas que procurem os dirigentes das repartições, anunciando-as;
 - Registrar e controlar a movimentação de documentos que tramitam pelas chefias, anotar dados pessoais e comerciais dos visitantes;
 - Registrar visitas, controlar consultas e marcar horários, atender clientes, controlar fichários e esterilizar instrumentos;
 - Efetuar pequenos trabalhos datilográficos (digitados) quando necessário;
 - Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos para prestar informações e anotar recados;
 - Registrar visitas e telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos clientes ou visitantes, para possibilitar controle dos atendimentos diários;
 - Desempenhar outras tarefas semelhantes.
-



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da elaboração e implementação da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Orientar e assessorar os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis em assuntos de segurança do trabalho;
elaborar e propor normas e regulamentos internos de segurança do trabalho;
- Inspecionar áreas e equipamentos dos órgãos, quanto à segurança do trabalho;
- Enviar relatórios periódicos aos diversos setores, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidentes no trabalho;
- Elaborar atividades de segurança no trabalho e meio ambiente;
- Indicar equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual, verificando sua qualidade; estabelecer, em conjunto com o órgão de suprimento, os níveis de estoque de materiais e equipamentos de segurança e supervisionar sua aquisição, distribuição e manutenção;
- Inspecionar o funcionamento e observância à utilização dos equipamentos de segurança;
- Promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos contra incêndios; analisar acidentes, investigar as causas e propor medidas preventivas e corretivas;
- Promover campanhas internas de prevenção de acidentes do trabalho; delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente;
- Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e comunicados aos setores, manter cadastro e análise de estatística dos acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular custos;
- Executar atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais; analisa os métodos e os processos de trabalho e identifica os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, assim como a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- Levantar e estuda dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcula a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- Articular e colabora com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção;
- Adentrar e permanecer em locais onde existem situações de risco, a fim de acompanhar as atividades executadas pelos servidores e efetuar avaliação do ambiente de trabalho nos quesitos pertinentes à segurança do trabalho;
- Inspecionar setores e acompanhar as atividades laborais do servidor, emitindo relatório com parecer técnico quanto aos riscos existentes no ambiente de trabalho e os métodos e procedimentos aplicados para execução das atividades, propondo medidas para eliminação ou atenuação dos riscos observados;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Informar aos superiores hierárquicos e demais servidores sobre os riscos existentes nas atividades e locais de trabalho, por escrito (parecer técnico, ordem de serviço etc.);
- Propor medidas para adequações nos métodos e procedimentos de trabalho com a finalidade de eliminar, neutralizar ou atenuar a exposição aos riscos de acidente;
- Fiscalizar e acompanhar a adequação dos locais de trabalho, embasado nos relatórios emitidos;
- Implementar os procedimentos de segurança no trabalho através de elaboração de documentos informativos; elaborar ou acompanhar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e monitorar as propostas de adequação de segurança nele constantes;
- Efetuar medições diversas (nível de ruído, iluminação, ventilação, concentração de gases, temperatura etc.) nos locais de trabalho; avaliação de postos de trabalho por função para posterior elaboração de relatórios apontando os riscos inerentes;
- Elaborar relatórios estatísticos de ocorrência de acidentes do trabalho;
- Avaliar atividades e locais de trabalho para emissão de laudos de insalubridade e periculosidade; investigar e analisar acidentes de trabalho, levantar as causas e propor medidas corretivas;
- Definir, especificar e inspecionar Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva e sinalização adequados para cada atividade e fiscalizar a sua utilização;
- Inspeccionar unidades extintoras e redes de combate a incêndio das instalações e informar às áreas sobre as não conformidades encontradas;
- Acompanhar a aplicação das normas de segurança do trabalho específicas nos projetos de instalação de máquinas, construção, ampliação, reforma, arranjos físicos de obras da Prefeitura, entre outros; elaborar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dos servidores, quando solicitado, com base nos registros ambientais dos servidores;
- Elaborar e/ou ministrar treinamentos voltados à segurança do trabalho; participar de eventos pertinentes à área de segurança e proteção, visando o intercâmbio e aprimoramento profissional;
- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do servidor da sua importância para a vida;
- Solicitar a paralisação imediata das atividades/serviços onde forem identificados riscos graves e iminentes de ocorrência de acidente de trabalho;
- Realizar a integração de segurança junto às contratadas antes do início das atividades, bem como inspecionar todos os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar serviços terceirizados pelo Município de Vicentinópolis-GO, no que tange especificamente aos aspectos da segurança do trabalho;
- Participar de elaboração ou reforma de normas regulamentadoras de leis e decretos municipais referentes à segurança do trabalho;
- Assessorar e executar demais atividades inerentes à função essencial do cargo;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência enfermagem;
 - Executar atividade na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas vigilância, epidemiológica;
 - Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotinas, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico;
 - Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulâncias, ambulatórios e seções de enfermagem;
 - Prestar assistência a pacientes hospitalizados;
 - Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, respondendo pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes;
 - Zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;
 - Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
 - Prestar socorro de urgência;
 - Orientar o isolamento de pacientes, supervisionando a higienização dos mesmos;
 - Providenciar o levantamento do material necessário à execução dos serviços de enfermagem e médico;
 - Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição da dieta alimentar a pacientes;
 - Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados;
 - Participar de programas de educação sanitária, participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem;
 - Apresentar relatórios referente às atividades sob sua supervisão;
 - Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
 - Auxiliar na prestação de primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
 - Manter permanente contato com os médicos e chefes de clínicas e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem com os de manutenção adequada na assistência de enfermagem ao paciente;
 - Desempenhar outras tarefas semelhantes.
-

CARGO: TÉCNICO EM RAIXO X

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer radiografias, manipular substâncias de revelação, ampliação e fração de filmes e chapas radiográficas;
- Auxiliar na realização de exames, ajudando o posicionamento do paciente e controlando o tempo de exposição;
- Orientar a anotação de dados importantes relativos a radiodiagnóstico e radioterapia, dando ciência ao radiologista das anormalidades encontradas e reações durante o trabalho;
- Observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal de exercício no setor;



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

- Trabalhar nas câmaras clara e escura, identificando os exames;
- Manipular e manter agulhas e tubos de rádio em aparelhos especiais;
- registrar os tratamentos radioterápicos aplicados, elaborando demonstrativos diários dos trabalhos executados;
- Preparar banhos para revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas;
- Manipular substância de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas;
- Anotar em ficha própria os dados referentes a cada exame e encaminhá-los ao médico ou cirurgião dentista;
- Registrar, através de relatório, junto à CNEN qualquer estrago ou alteração porventura ocorrida no equipamento, vindo a acarretar danos pessoais ou materiais a si próprio ou a terceiros;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

- Tratar o paciente através de atividades terapêuticas, entrevistando-o, avaliando suas condições ocupacionais, trocando os objetivos do tratamento, esclarecendo material e atividade a ser desenvolvida durante a programação aplicando métodos e técnicas específicas a cada caso e reavaliando periodicamente a resposta para reintegrá-lo ao meio;
 - Fornecer oportunidades ao paciente de conhecer e desenvolver seus interesses, explorar seu potencial, desenvolver capacidade e aprender através de seus próprios recursos e do meio em que vive;
 - Participar de programas de teoria ocupacional, desenvolver capacidades e aprender através de seus próprios recursos e do meio em que vive;
 - Desenvolver a capacidade remanescente que melhore seu estado psicológico;
 - Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social;
 - Executar o programa de tratamento ocupacional, preenchendo as necessidades do indivíduo, para alcançar seu nível funcional máximo e sua autonomia no trabalho e no ambiente doméstico social;
 - Participar de equipe multiprofissional na realização de pesquisas na área de saúde;
 - Ministrando treinamento na sua área específica;
 - Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes internados em hospitais e outras Instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver trabalhos;
 - Propor a modificação, permanência ou alta do tratamento de acordo com os aspectos ocupacionais de trabalho, lazer e autonomia;
 - Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação;
 - Produzir, se necessário, programas recreativos;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo a tarefas de acordo



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

com prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente;

- Avaliar os efeitos da terapia, sua evolução e quando necessário, redefinir objetivos, reformar programas e dar prosseguimento à terapia;
- Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior;
- Analisar aspectos cinesiológico, anátomo, fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado de tempo, energia, atenção e interesse do indivíduo, auxiliando-o a atingir a independência no ambiente social, doméstico, no trabalho e no lazer;
- Prevenir, tratar e reabilitar indivíduo com disfunções de origens físicas, mentais, sociais e do desenvolvimento, promovendo sua integração com o meio;
- Participar de programas de terapia ocupacional, assessorando tecnicamente os órgãos públicos;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: VIGILANTE

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer vigilância diurna e noturna nos diversos órgãos públicos municipais;
- Garantir a segurança de praças e parques, evitando pichações, depredações e permanência de pessoas suspeitas;
- fazer rondas de inspeção de acordo com os intervalos fixados;
- observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- executar serviços de vigilância e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem dos logradouros públicos e a segurança do local;
- exercer atividades de vigilância em edifícios e logradouros públicos, percorrendo suas dependências para preservar a integridade dos servidores e do patrimônio público;
- acender e apagar luzes, verificar se portas, janelas e outras vias de acessos estão fechadas corretamente;
- verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias;
- fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio público do município;
- desempenhar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

**ANEXO III
ESTRUTURA DAS PROVAS**

ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO

NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO - CRAS, ENFERMEIRO PADRÃO - HOSPITAL, ENFERMEIRO PADRÃO - ESF, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GEÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO-ESF, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL SUPERIOR, QUÍMICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO: PROFESSOR II, PROFESSOR II - INGLÊS

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE TRIBUTOS, MONITOR DE CRECHE, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RAIOS X E VISITADOR SOCIAL.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICO	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

NÍVEL MÉDIO: ALMOXARIFE, CUIDADOR DE IDOSO, EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, FISCAL AVALIADOR, FISCAL AVALIADOR, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, FISCAL DO MEIO AMBIENTE.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO - III

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

NÍVEL FUNDAMENTAL COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL, MECÂNICO GERAL, PINTOR.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICO	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

NÍVEL FUNDAMENTAL: MERENDEIRA E RECEPCIONISTA.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	40		100



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:
**ARTÍFICE - ENCANADOR, ARTÍFICE - ELETRICISTA, ARTÍFICE - PEDREIRO,
MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, OPERADOR DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICO	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - I, AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS II - BORRACHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - II
- ZELADOR DE CEMITÉRIOS E VIGILANTE.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60,0
MATEMÁTICA	20	2,0	40,0
TOTAL	40		100



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

**ANEXO IV
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Encontros vocálicos. 5. Sinais de pontuação. 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação). 7. Separação de sílabas. 8. Tipos de frases

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL/ NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. 3. Período composto por coordenação e subordinação. 4. Colocação de pronomes oblíquos átonos. 5. Uso da crase. 6. Sinais de pontuação. 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Substantivo. 9. Adjetivo

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

LÍNGUA PORTUGUESA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Números e Numeral; 2. Dobro; 3. Triplo; 4. Sistemas de numeração - Operações fundamentais com números naturais; 5. Adição; 6. Subtração; 7. Multiplicação; 8. Divisão; 9. Problemas envolvendo as quatro operações



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO INCOMPLETO

1. Números naturais, números fracionários. 2. Sistema de numeração decimal. 3. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas. 6. Dinheiro – Resolução de problema. 7. Representação do termo desconhecido – Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 8. Divisibilidade; 9. Múltiplos e divisores; 10. Conjunto dos múltiplos de um número; 11. Conjunto dos divisores de um número; 12. Números primos e números primos entre si. 13. Máximo divisor comum – processos práticos para o cálculo do mdc; 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvem figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas. 13. O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular. 14. Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial. 15. - Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Proposições Compostas. Conectivos: 4.1 - Bi-condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional; 4.2 - Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”; 4.3 - Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico; 4.4 - Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados. 5. Lógica Sentencial ou Proposicional; 5.1 - Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente; 5.2 - Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições; 5.3 - Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões. 6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

Constituição Federal de 1988 (Capítulo III do Título VIII). O movimento Histórico da Renovação Pedagógica (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 (níveis e modalidades de Educação e Ensino); Avaliação de Aprendizagem; Políticas Públicas Educacionais Vigentes (BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E LEI DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO); Planejamento Escolar. Projeto Político-Pedagógico. Política Nacional de Alfabetização e Letramento - PNAIC. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1 - Noções de sistemas operacionais - Windows 10 (32-64 bits) e ambiente Linux (SUSE SLES 15 SP2) 2 - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office - Word, Excel e PowerPoint - versão 0365). 3 - Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança. 4 - Proteção de estações de trabalho: Controle de dispositivos USB, hardening, antimalware e firewall pessoal. 5 - Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6 - Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 7 - Navegador Web (Microsoft Edge versão 91 e Mozilla Firefox versão 78 ESR), busca e pesquisa na Web. 8 - Correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. 9 - Redes Sociais (Twitter, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, YouTube, Instagram e Telegram). 10 - Visão geral sobre sistemas de suporte à decisão e inteligência de negócio. 11 - Fundamentos sobre análise de dados. 12 - Conceitos de educação a distância. 13 - Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo. 14 - Ferramentas de produtividade e trabalho a distância (Microsoft Teams, Cisco Webex, Google Hangout, Google Drive e Skype).

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social; 2. O serviço social na contemporaneidade; 3. A questão social na sociedade capitalista e o serviço social; 4. As políticas sociais e o serviço social; 5. O projeto ético-político do serviço social; 6. A dimensão investigativa do trabalho do/a assistente social; 7. Instrumentos e técnicas em serviço social; 8. A Lei que regulamenta a profissão de assistente social (Lei 8.662/93); 9. Código de ética profissional do/a assistente social de 1993; 10. As diretrizes curriculares para o curso de serviço social de 1996; 11. Os rebatimentos do neoliberalismo para as políticas sociais; 12. As condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social (Resolução CFESS 493/2006); 13. A emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais (Resolução CFESS Nº 557/2009). 14. O Sistema Único de Assistência Social; 15. Estatuto da Criança e do Adolescente.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ARTÍFICE - ELETRICISTA

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ARTÍFICE - ENCANADOR

Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

ARTÍFICE - PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e micro área) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Pública: Conceito de Estado. Elementos do Estado. Organização do Estado. Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo I ao VII). 2. Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. 3. Lei Orgânica do Município. Contabilidade Pública: Legislação básica (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986); receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da administração federal; sistemática dos eventos; balanços financeiros, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores.

Noções de Direito Administrativo. Atos Administrativos: Conceitos e Requisitos. Contratos Administrativos. Noções Gerais sobre Contrato. Serviços Públicos: Conceito e Classificação.

BIOMÉDICO

1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças autoimunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese.

CIRURGIÃO DENTISTA

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador a traumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

EDUCADOR FÍSICO

Educação do corpo e do movimento humano, Conhecimento e procedimentos de atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, Conceitos de ginástica, jogo, dança e esporte, dentro das diversas formas que se apresentam, quer o âmbito individual quer no âmbito coletivo, Corporeidade/ Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora, Aptidão motora, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Políticas Públicas para a Educação especial, Criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais, educação permanente em atividade físico-práticas corporais, Nutrição e saúde, Utilização dos espaços públicos de convivência, atividades físico-práticas corporais em equipamentos públicos, Avaliação física dos indivíduos, Planejamento e montagem de séries de atividades físicas, Necessidades e capacidades físicas, Testes de avaliação física; Noções de educação em saúde, práticas corporais, nutrição e saúde, Fisiologia e neuropsicologica do exercício, Formação do profissional consciente, ético e comprometido com a sociedade e o cidadão.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Eletromagnetismo; Relés; Simbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias.

ENFERMEIRO PADRÃO

1. Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral. 2. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. 3. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. 4. Legislação profissional – COREN. 5. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. 6. Cadeia de frio. 7. Meios de desinfecção e esterilização. 8. Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. 9. Supervisão em Enfermagem. 10. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. 11. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. 12. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). 13. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). 14. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). 15. Assistência de enfermagem em queimaduras; Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). 16. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. 17. Visita domiciliar, ações educativas. 18. Relação população/serviços de saúde; Relação paciente/profissional. 19. Conhecimento do estatuto do idoso; Conhecimento do ECA. 20. Biossegurança. 21. Gestão de Qualidade. 22. Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria Nº2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07; Política nacional de resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: nº 001/86; nº 237/97; nº 274/00; nº 357/05, nº430/11, nº01/90, nº 02/93; Nº 05/89; Nº03/90, Nº382/06; Nº 358/05; Nº 307/02; Nº 448/12; Nº 431/11; Nº362/05; Nº420/09; Nº469/15

FISIOTERAPEUTA

Anatomia: Anatomia do corpo humano; planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Neuroanatomia: Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central. Vascularização do sistema nervoso central. Fisiologia geral: Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia dos receptores. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. Cinesiologia: Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Equilíbrio do corpo humano. Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Semiologia Ortopédica. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterápico. Fisioterapia aplicada à pediatria: Exame neurológico da criança. Desenvolvimento neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo cranioencefálico na infância. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de crianças com alterações no desenvolvimento. Fisioterapia aplicada à neurologia:



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Semiologia neurológica. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo craniocéfálico. Doenças degenerativas. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Fisioterapia aplicada à pneumologia: Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). Prótese e órtese: Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio-locomção.

FONOAUDIÓLOGO

Audiometria tonal; Audiometria vocal; Medidas de Emitância Acústica; Mascaramento clínico; Triagem Auditiva Neonatal; Avaliação audiológica infantil; Avaliação eletrofisiológica; Emissões Otoacústicas; Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Avaliação vestibular; Seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos e crianças; Fundamentos em Implante Coclear; Ética Profissional; Legislação em Saúde Auditiva; Segurança do Paciente Deficiência auditiva; Ética profissional; Motricidade Orofacial; Fala; Implante coclear e aparelhos auditivos; Legislação do SUS para saúde auditiva; Linguagem; Processamento auditivo; Segurança do paciente; Voz; Funções estomatognáticas: respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala; Alterações das funções estomatognáticas; Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânicas; Disfagia em recém - nascidos, lactente e infantil; Afasia. Psicomotricidade; Distúrbios de aprendizagem; Gagueira; Laringectomizados; Atraso de linguagem; Disfunção da ATM; Traumas da face. Sequela de queimadura de face e pescoço; Pacientes traqueostomizados e em ventilação mecânica.

FARMACÊUTICO

Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. Aquisição de medicamentos. Gestão de estoque. Padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Política de medicamentos legislação para o setor farmacêutico. Problemas relacionados a medicamentos. Dispensação hospitalar e ambulatorial. Farmacocinética e mecanismos de ação de fármacos. Farmacologia clínica e terapêutica. Interação medicamentosa. Atenção farmacêutica e farmácia clínica. A farmácia e o controle de infecções hospitalares. Farmacovigilância. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Automação em Bioquímica. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Doenças autoimunes. Leucemias. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos). Autoclaves e



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Controle de qualidade no laboratório clínico.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância Sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Hábitos alimentares. Higiene. Conhecimentos inerentes ao Programa Saúde da Família. Fatores relacionados à qualidade de vida. Relações Humanas. Atendimento ao Público. Atendimento às famílias. Saúde preventiva.

FISCAL DE TRIBUTOS

Conhecimentos Básicos de Direito Tributário – conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa, certidão negativa com efeito de positiva. Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003 (dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza). Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei nº 1.259/2004 – Código Tributário Municipal.

GEÓLOGO

Materiais Geológicos: Minerais; Rochas Ígneas; Sedimentares e Metamórficas. Processos Geológicos: Ciclo das Rochas, Tipos de intemperismo, Erosão e Sedimentação. 2. Geologia Estrutural: Falhas, Juntas, Dobras e Discordâncias. 3. Hidrogeologia: Águas Subterrâneas, Balanço hídrico, Porosidade, Infiltração, Aquíferos, Rede de fluxo, Vulnerabilidade de aquíferos, Captação de água subterrânea (Métodos construtivos de poços, Hidráulica de poços, Testes de bombeamento e interpretação de testes de bombeamento). 4. Conceituação (Cenários de risco, danos, perdas, vulnerabilidade, perigo e suscetibilidade). 5. Movimentos de solo e rocha: classificação e fatores associados. 6. Mapeamento geológico de áreas de risco de movimentos de massa em encostas e uso e ocupação do solo. 7. Identificação e descrição dos processos deflagradores. Correlação entre chuvas e deslizamentos em encostas naturais. 8. Leitura de mapas geológicos, topográficos, seções geológicas e fotografias aéreas. 9. Princípios básicos de sensoriamento remoto e suas aplicações na geologia. Conhecimento e aplicação de SIG, representação cartográfica em projetos de mapeamento geológico, prevenção de



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

movimentos de massa em encostas e conhecimentos de modelagem espacial de dados e de banco de dados relacionais. 10. Reconhecimento de áreas degradadas por processos antrópicos e realização de ações para estancar tais processos e recuperar as áreas afetadas.

MONITOR DE CRECHE

1. As Políticas Nacionais para a Educação Infantil. 2. Educação Infantil - (creche e pré-escola) - seus conceitos. 3. Concepção de cuidar e educar. 4. Noções de higiene; nutrição; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral e segurança ambiental. 5 Organização dos espaços e do tempo: Planejamento das atividades diárias e da recreação 6 A relação entre o brincar e o processo de desenvolvimento e a aprendizagem da criança 7 Práticas promotoras de inclusão escolar e igualdade racial na Educação Infantil.

MÉDICO - ESF E MÉDICO CLÍNICO GERAL

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). 2. Promoção à Saúde. 3. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). 4. Sistema de Informação da Atenção Básica. 5. Noções Básicas de Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. 6. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebitis); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças das vias Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infeciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). 7. Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. 8. Vacinação na Criança e no Adulto. 9. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. 10. Saúde do Trabalhador. 11. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. 12. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infeciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados; Promoção a Saúde. 13. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). 14. Sistema de Informação da Atenção Básica.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

MÉDICO PEDIATRA

Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. Ginecologia e distúrbios menstruais. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. Doenças bacterianas. Doenças virais. Infecções micóticas ou por protozoários. Helminthíases. Erros inatos do metabolismo. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. O recém-nascido a termo, normal e patológico. O recém-nascido prematuro e o pós maturo. Doenças infecciosas do recém-nascido. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico e suas desordens. Genética: Princípios básicos, dimorfismos, aconselhamento genético. Neoplasmas e lesões neoplasmas símiles. Leucoses. Linfomas. Retino blastomas. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. Sarcoma de tecidos moles. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. Alimentação do lactente normal. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. Pediatria preventiva: Atenção primária. Prevenção secundária e terciária. Epidemiologia pediátrica. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. Emergências pediátricas. Insuficiências de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Abdome agudo. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Exames de imagem em pediatria. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema hematológico: Desenvolvimento. Anemias. Doenças hemorrágicas. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. Imunodeficiências. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Convulsões. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. Doenças ósseas metabólicas. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Ginecologia: Amenorreias. Distopias genitais. Anatomia Pélvica Feminina. Eixo Hipotálamo-hipófise-ovário Anovulação. Anticoncepção. Puberdade normal e anormal. Bioética em ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal e anormal. Climatério. Propedêutica em ginecologia. Diferenciação sexual. Anatomia, Desenvolvimento e Fisiologia da Mama. Doença inflamatória pélvica. Doenças malignas e



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infantopuberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas e malignas da trompa, do ovário, do útero. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária. Radioterapia e quimioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultrassonografia em ginecologia e mastologia. Mamografia. Urgências em ginecologia. Endoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites. Lesões benignas e malignas do endométrio. Afecções benignas e malignas da mama. Anatomia, embriologia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino.

MECÂNICO GERAL

Ciclo Diesel. Diagnóstico de falhas no sistema Diesel. Diagnóstico de falhas no sistema Cammon Rail. Eletro injetores diesel. Familiarização em máquinas Pesadas. Diagnósticos de falhas elétricas. Elétrica Básica: Princípios Básicos do Sistema Elétrico. Elétrica aplicada nos equipamentos. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Hidráulica Básica: princípios básicos do Sistema Hidráulico, hidráulica aplicada em máquinas pesadas, bombas Hidráulicas (Palhetas, Pistões, Engrenagens), sistemas Integrados, leitura e Interpretação de esquemas Hidráulicos. Diagnóstico de falhas hidráulicas.

MESTRE DE OBRAS

A profissão de **mestre de obras** Ferramentas usadas pelos pedreiros. Máquinas e equipamentos manuais. Equipamentos de proteção individual- EPI. Segurança do trabalho na construção civil. Conceitos sobre supervisão e planejamento de uma obra. A Escolha do terreno. O projeto. A compra do material e a contratação de mão de obra. Verificação da disponibilidade de instalações provisórias. Materiais usados durante a obra. Estocagem dos materiais usados durante a obra. Cálculo de consumo de material de construção em uma obra. Montagem da Laje e Estrutura do Telhado. Execução de instalações hidráulicas e elétricas. Revestimento de paredes e assentamentos de cerâmicas e azulejos. Processo de Pintura de Paredes.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

1. Primeiros socorros (o que fazer em caso de acidente, telefones de emergência, queimaduras, lesões); 2. Mecânica básica (manutenção preventiva, conservação e limpeza do veículo, sistema de freios, combustão, eletricidade, combustíveis e lubrificantes); 3. Direção Defensiva (condições adversas, tipos de colisões); 4. Produtos perigosos (classificação e simbologia); 5. Lei nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro: anexo I, conceitos e definições; capítulo III, normas gerais de circulação e conduta; capítulo III A, condução de veículos por motoristas profissionais; capítulo VII, sinalização de trânsito; capítulo XII, do licenciamento; capítulo XIV, da habilitação; capítulo XV das infrações de trânsito; capítulo XVI, das penalidades; capítulo XVII, das medidas administrativas. 6. Resoluções do Contran: 973/2022, manual de sinalização



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

vertical de regulamentação e sinalização horizontal

NUTRICIONISTA

NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA: Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento.

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos.

TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão; Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. **NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA:** Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em Saúde.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

1. Segurança no uso dos tratores agrícolas: Cuidados e Equipamentos de segurança 2. Descrição dos tratores agrícolas. 3. Identificação dos principais pontos, componentes e funções dos tratores e implementos agrícolas. 4. Manejo do trator agrícola em manobras: Com e Sem implementos. 5. Práticas de operação e regulagem em campo: Aradura convencional - arados, Gradagem convencional - grades, Pulverizadores e Semeadura e adubação - semeadora e adubadoras. 6. Manutenção regular dos tratores e máquinas agrícolas.

PSICÓLOGO

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

PROFESSOR II - PEDAGOGIA

O Projeto Político Pedagógico da Escola. Questões Práticas sobre o ensino de Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino da História nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino de Ciências nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino da História nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Questões Práticas sobre o ensino da Língua Portuguesa nas séries iniciais do Ensino Fundamental. TIC'S (tecnologia de informação e comunicação nas séries iniciais do Ensino Fundamental. COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL. Constituição Federal (1998) Título Educação. Leis e Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Relação afetiva criança/adulto. Organização do tempo e do espaço na educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. O lúdico e a imaginação na infância. Formação e ética profissional do educador infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Aprendizagem e desenvolvimento infantil. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil. COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A BASE COMUM CURRICULAR - SÉRIES INICIAIS.

PROFESSOR II - INGLÊS

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem do Inglês e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Horas, dias da semana, meses e estações no ano. Advérbios. Falsos cognatos. Preposições. Conjunções. Verbos. Metodologia de ensino de Inglês. Leitura e compreensão de texto. Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. O sintagma nominal e suas funções: Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Sintagmas adverbiais e preposicionais e suas funções. O texto: a subordinação, coordenação e períodos compostos e seu papel textual. Coesão lexical e gramatical. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções e pronomes e modais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de subordinação e coordenação; voz passiva, discurso direto e indireto.

PINTOR

Preparação de superfícies. Sistema de Pintura sobre: Alvenaria, Madeira, gesso e Metal. Noções sobre Cores. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: tipos de pintura, pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades; Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produtos, etapas e serviços de pintura. Serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC)..

PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL SUPERIOR

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Princípios e metodologias da Educação Inclusiva. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O professor e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Fundamentos, princípios e diretrizes da educação inclusiva e da educação especial. Inclusão escolar de alunos surdos. Política



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Marcos legais, políticos e educacionais da educação inclusiva e da educação especial. Metodologias de ensino e aprendizagem em educação especial. Educação especial e práticas pedagógicas: inclusão e escolarização. A inserção escolar - relações entre família e escola. Organização do tempo e espaço físico na escola. Deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência visual, transtornos globais do desenvolvimento. Educação especial na perspectiva da inclusão escolar. A atividade de laboratório escolar e de campo no contexto da educação. Conhecimentos pedagógicos pertinentes à área de atuação.

O processo de apropriação do conhecimento pelo sujeito; A infância e sua singularidade na Educação Básica; A prática da observação, registro, planejamento e avaliação; A formação inicial e continuada de profissionais da educação; A Supervisão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; O currículo e suas implicações didático pedagógicas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

QUÍMICO

1. Termoquímica: fundamentos e abordagens na ciência, tecnologia, sociedade e ambiente; 2. Ligações químicas: fundamentos e aplicação contextualizada para o ensino de química; 3. Equilíbrio ácido-base e volumetria de neutralização: fundamentos e aplicação contextualizada no ensino de química; 4. Equilíbrio de solubilidade e volumetria de precipitação: fundamentos e aplicação contextualizada no ensino de química; 5. Equilíbrio redox e volumetria de oxidação-redução: fundamentos e aplicação contextualizada no ensino de química; 6. Equilíbrio Complexométrico aplicados na explicação de fenômenos da natureza e aplicação tecnológica; 7. Experimentos investigativos para determinação qualitativa de cátions e ânions em amostras com composição desconhecida; 8. Espectroscopia de absorção molecular na região do ultravioleta e visível: fundamentos e aplicação contextualizada no ensino de química; 9. Métodos de separação - extração por solventes e cromatografia: fundamentos e aplicação contextualizada no ensino de química; 10. Abordagens teóricas e metodológicas para o ensino de Química Geral

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. 2. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social). 3. Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contexto hospitalar e afins. 4. Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. 5. Desenvolvimento humano. 6. Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos. 7. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador; 8. Adesão ao tratamento e adaptação. 9. Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva. 10. Orientação familiar/cuidador quanto aos cuidados com o paciente. 11. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. 12. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. 13. Órteses e adaptações. 14. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. 15. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

(brinquedotecas – legislação). 16. Ambiência

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, préparto, parto e puerpério. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Legislação do Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Acústica, Assistência à Saúde, AVC, CIPA, CLT, EPI, Ergonomia, Legislação Sobre Riscos Ambientais, Lei 8.213/1991, Medicina do Trabalho, NBR 4.001 - Riscos Ambientais, NBR 14.276, NBR 14.280, NR 01, NR 04, NR 05, NR 06, NR 07, NR 09, NR 10, NR 11, NR 12, NR 13, NR 14, NR 15, NR 16, NR 17, NR 18, NR 22, NR 23, NR 24, NR 26, NR 28, NR 29, NR 30, NR 32, OHSAS 18001, OIT, PCMSO, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Prevenção de Acidentes Proteção Contra Incêndio, Riscos das Doenças Profissionais, Segurança do Trabalho, Segurança e Saúde no Trabalho – Geral, Sistema de Saúde Brasileiro e Legislação, Toxicologia e Riscos Ocupacionais, Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, Ventilação Industrial

TÉCNICO EM RAIOS X

Normas de radioproteção; Fundamentos de dosimetria e Radiobiologia; Efeitos biológicos das radiações; Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais; Operação de equipamentos em radiologia; Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes; Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia; Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada, Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética, Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética; Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear, Protocolos de exames de medicina nuclear, Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle; Processamento de imagens



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

digitais, Informática aplicada ao diagnóstico por imagem, Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens, Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais, Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais, Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; Anatomia Humana, Nomenclatura e terminologia anatômica, Planos de delimitação do corpo e eixos, Sistema esquelético, articulações e músculos, Sistema neurológico, Sistema cardiovascular, Sistema linfático, Sistema respiratório, Sistema gastrointestinal, Sistema renal, Sistema reprodutor masculino e feminino, Sistema endócrino, Traumatologia; Legislação radiológica e segurança no trabalho.

VISITADOR SOCIAL

Programa Saúde da Mulher, da Criança e da Família. Programa Primeira Infância Melhor (PIM). O trabalho dos visitantes. Trabalhando com as famílias. Desenvolvimento e acompanhamento da criança desde a gestação. Enfretamento da violência, no abuso e à exploração sexual. Hábitos de higiene. Educação social e contexto da intervenção. Concepções pedagógicas básicas. Atenção à criança em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ANEXO V		
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO		
INSCRIÇÃO Nº.		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
E-MAIL	NIS	

O(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS - GO, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de Vossa Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS - GO de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital

VICENTINÓPOLIS-GO., __ de ____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu _____,
portador do documento de identidade(RG) nº _____, CPF
Nº _____, inscrito no Concurso da Prefeitura Municipal de
VICENTINÓPOLIS - GO, inscrição nº _____, DECLARO, sob as penalidades
da lei, para fins de aplicação da isenção prevista na Lei Federal nº 13.656 de 30 de
abril de 2018, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar
com o pagamento do valor da taxa cobrada para inscrição no Concurso da
Prefeitura Municipal de VICENTINÓPOLIS, conforme Edital Nº001/2023 A referida
condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de possuir perfil de
renda familiar de até meio salário mínimo.

VICENTINÓPOLIS-GO., ____ de ____2023

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

ANEXO – VII
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Para uso de candidatos portadores de necessidades especiais

NOME COMPLETO		
INSCRIÇÃO Nº.		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
E-MAIL		

Candidato(a) Inscrito (a) para o cargo de: _____, portador da necessidade especial _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de VICENTINÓPOLIS - GO conforme Edital nº 001/2023, anexando para tanto laudo médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recursos:

VICENTINÓPOLIS-GO, ___ de ___ de 2023

Assinatura do candidato



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

**ANEXO VIII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

ATIVIDADES	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	14.12.2023
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	15 a 18.12.2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15.01 a 18.02.2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	15 a 17.01.2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	31.01.2024
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01 a 02.02.2024
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	09.02.2024
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	19.02.2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23.02.2024
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	11.03.2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS	24.03.2024
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	25.03.2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	26 A 27.03.2024
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	08.04.2024
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS	09.04.2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	10 a 11.04.2024
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	15.04.2024
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	16.04.2024
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	17.04.2024
REMESSA DE TÍTULOS	18 a 20.04.2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS	17.04.2024
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA	21.04.2024
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS	24.04.2024
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	24.04.2024
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	25 a 26.04.2024
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	30.04.2024
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	02.05.2024



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

RESULTADO FINAL	03.05.2024
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA IMPRENSA OFICIAL	07.05.2024